PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191
Mov. 44

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP E A CONTRATADA CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS (Protocolo de origem: 26.100.519-0 – Edital de Concorrência n° 01/2023/AMEP - 45/2023/GMS).

Por meio do presente instrumento, a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, órgão público integrante do poder executivo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.820.337/0001-94, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-140, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 44, de 4 de janeiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.155.217/0001-98, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Sala 01, Térreo, Centro Cívico, nesta capital, CEP: 80530-000, neste ato representada por seu representante legal Sr./Sra. José Mario de Castilho, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, celebrado em 11/10/2024 e devidamente publicado no DIOE nº 11757, em 15/10/2024, conforme as condições abaixo descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, conforme justificativas que constam no protocolo 26.349.327-3.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL

O fundamento jurídico para o aditivo se encontra nos artigos 111 e 115, ambos da Lei 14.133/2021, assim como a Cláusula Décima Sétima do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

3.1. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 20/2024, para prorrogar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, a partir de 22/02/2027 até 23/05/2027.

3.2 Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 20/2024, para prorrogar o prazo de execução do contrato em 90 (noventa) dias, a partir de 26/08/2026 até 24/11/2026.

4. CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário.

4.2. A CONTRATADA informa que não houve alterações em seu CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO nem nas formas de contato por e-mail.

4.3. A presente subscrição do termo aditivo não impede o direito de apuração de responsabilidade contratual sobre a parcela já executada do contrato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192
Mov. 44

4.4. O aditivo não implica, por si só, reconhecimento de direito a repercussão financeira decorrente da dilação temporal, permanecendo eventual pretensão dessa natureza sujeita a instrução e análise próprias.

E por assim terem ajustado, o presente termo é assinado pelos representantes legais das partes, expressando sua anuência.

Curitiba, *datado* e *assinado digitalmente*.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
Gilson de Jesus dos Santos

CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
Representante Legal

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193
Mov. 44

Anexo I – Consolidação de alterações do contrato

TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento – referente à substituição de profissionais da equipe técnica principal, celebrado em 12/02/2025 – Protocolo 23.368.484-8

2º Termo de Apostilamento – referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 06/08/2025 – Protocolo 24.228.511-5

Termo de Retificação ao Apostilamento nº 02 - referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 25/08/2026 – Protocolo 24.228.511-5

3º Termo de Apostilamento – referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 24/06/26 - Protocolo 25.670.337-8

Termo de Retificação ao Apostilamento nº 03 - referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 25/08/26 - Protocolo 25.670.337-8

TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo – referente a acréscimos e supressões de serviços, celebrado em 08/12/2025 – Protocolo 24.840.540-6

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 194 Mov. 44

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E O CONSORCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **GILSON DE JESUS DOS SANTOS,** doravante denominada AMEP, resolve, em atendimento ao contido no e-Protocolo n° 23.368.484-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição de profissionais da equipe técnica principal, com base no art. 466, § 5º, do Decreto Estadual nº 11.097/2022, assim como no item 14.2 do Contrato Administrativo nº 20/2024, oriundo do Edital de Concorrência nº 45/2023 – AMEP, que permitem a substituição de profissionais desde haja autorização por escrito do Contrato e que o substituto atenda às exigências editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição envolve as seguintes alterações: Engenheiro **BERNARDO OSTERNACK FIGUEIREDO**, legalmente habilitado no Crea-PR sob o nº 65776/D, EM SUBSTITUIÇÃO aos Engenheiros **JOÃO ALDO FENÓLIO**, legalmente habilitado no Crea-SP sob nº 0600129387; e **JOSÉ MÁRIO CASTILHO**, legalmente habilitado no Crea-RJ sob o nº 5799/D.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 20/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2.025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/02/2025 17:53. Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/02/2025 15:55. Demais assinaturas na folha 90a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa3b8937e2be428582b3e442a18e13db**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90a Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 195 Mov. 44

Documento: **Apostilamento05Contrato202024substituicaoresptecnico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/02/2025 17:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira (XXX.268.789-XX)** em 27/02/2025 16:45 Local: AMEP/AJ.

Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/02/2025 15:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa3b8937e2be428582b3e442a18e13db**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 44

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo n° 24.228.511-5 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: **R$ 3.370.635,15** (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 24.228.511-5.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra n° 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 93a Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 197 Mov. 44

Documento: **Apostilamento14Contrato0202024Mandirituba_revisado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 133 Mov. 48
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 198 Mov. 44

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024/AMEP FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, tendo em vista o contido no Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato Administrativo nº 20/2024, expedir o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL, para que do daquele apostilamento passe a constar o seguinte:

Onde se lê:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 3.370.635,15 (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Leia-se:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 3.370.635,15 (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2024 a abril de 2025**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Curitiba/PR, 25 de agosto 2026

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 13:40 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 12:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3b4b25a22b31f3b21b863d5c88c73c07**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 133a Mov. 48
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 199 Mov. 44

Documento: **TermodeRetificacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 13:40 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 12:18.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 17
Fls. 200
Mov. 44

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2025 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo n° 25.670.337-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: **R$ 2.843.299,24** (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2026 a agosto de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46 (cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 25.670.337-8.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra n° 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 24 de junho de 2026

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 26/06/2026 11:26 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 24/06/2026 11:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a7093952cf223f3a45762b069e6a331a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37a
Mov. 17
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 44

Documento: **Apostilamento16Contrato0202024Mandirituba.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 26/06/2026 11:26 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 24/06/2026 11:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 44

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO nº 03/2025 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, tendo em vista o contido no Termo de Apostilamento nº 03 do Contrato Administrativo nº 20/2024, expedir o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL, para que do daquele apostilamento passe a constar o seguinte:

Onde se lê:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 2.843.299,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2026 a agosto de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46 (cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Leia-se:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 2.843.299,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46 (cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Curitiba/PR, 25 de agosto 2026

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 17:17 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 17:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba46ca61cab4cf4b3423ec24e0bd244c**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 55a Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 203 Mov. 44

Documento: **TermodeRetificacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 17:17 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 17:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1439 Fls. 204
Mov. 99 Mov. 44
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP E A CONTRATADA CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS (Protocolo de origem: 24.840.540-6 – Edital de Concorrência n° 01/2023/AMEP - 45/2023/GMS).

Por meio do presente instrumento, a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, órgão público integrante do poder executivo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.820.337/0001-94, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-140, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 44, de 4 de janeiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.155.217/0001-98, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Sala 01, Térreo, Centro Cívico, nesta capital, CEP: 80530-000, neste ato representada por seu representante legal Sr./Sra. José Mario de Castilho, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, celebrado em 11/10/2024 e devidamente publicado no DIOE nº 11757, em 15/10/2024, conforme as condições abaixo descritas.

OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como readequação do cronograma físico-financeiro, conforme justificativas que constam no protocolo 24.840.540-6. O dispêndio financeiro adicional encontra-se provisionado conforme Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa (mov. 68 do protocolo 24.840.540-6).

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 124, I, b) da Lei 14.133/2021

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1.1. Ficam suprimidos do contrato R$ 4.101.500,60 (referentes aos serviços a serem glosados), que corresponde a 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e acrescentados R$ 19.145.033,18, que corresponde a 19,10% (dezenove vírgula dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato, tudo conforme especificado no Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1. Em consequência dos serviços suprimidos e acrescentados na cláusula anterior, fica alterado o valor final do contrato de R$ 100.221.171,05 (R$ 96.850.535,90 a preços iniciais atualizado), para R$ 115.264.703,64 (cento e quinze milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 4.101.500,60 referentes às supressões (4,09% do valor inicial atualizado do contrato) e R$ 19.145.033,18 referentes ao total dos acréscimos (19,10% do valor inicial atualizado do contrato).

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1440 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 205 Mov. 44

2.2. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo Aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 6731 – Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP;
Programa/Atividade: 7012 – Avança Paraná II – Integração Metropolitana;
Natureza de Despesas: 4490-5104 – Obras de Pavimentação;
Espécie de Despesas: 4 – INVESTIMENTOS;
Fonte de Recursos: FONTE 754 – FINANCIAMENTO OPERAÇÃO BB MULTISETORIAL.
Conforme Declaração de mov. 68.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
3.1. O cronograma físico-financeiro fica alterado, conforme Anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário.
4.2. A CONTRATADA informa que não houve alterações em seu CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO nem nas formas de contato por e-mail.
4.3. A CONTRATADA reconhece e concorda que o direito a eventual reequilíbrio econômico-financeiro referente aos serviços acrescidos no presente termo aditivo somente poderá ser pleiteado caso se refira a fatos ocorridos após a celebração deste termo aditivo, aceitando os valores propostos.
4.4. A presente subscrição do termo aditivo não impede o direito de apuração de responsabilidade contratual sobre a parcela já executada do contrato.
4.5. A contratada prestará a título de endosso à garantia de execução contratual, o correspondente o valor de R$ 752.176,63, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, conforme cláusula 12 do Instrumento de Contrato, a ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE. Fica a garantia de execução contratual automaticamente prorrogada pelo novo prazo de vigência do contrato.

E por assim terem ajustado, o presente termo é assinado pelos representantes legais das partes, expressando sua anuência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
Gilson de Jesus dos Santos

JOSE MARIO DE CASTILHO:66750440797
Assinado de forma digital por JOSE MARIO DE CASTILHO:66750440797
Dados: 2025.12.08 14:23:09 -03'00'

CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.
Representante Legal

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1441 Fls. 206
Mov. 99 Mov. 44

Anexo I – Novo Cronograma Físico-Financeiro

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1442 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO		3ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	0,40%	31.395,30		-	0,24%	18.827,80
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	18,02%	392.764,13		-	3,82%	83.274,50
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%		-		-	18,38%	4.276,50
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%		-		-	1,06%	18.422,84
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%		-		-		-
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%		-		-		-
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%		-		-	0,15%	19.951,70
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%		-		-	3,19%	97.594,72
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%		-		-		-
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%		-		-		-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%		-		-		-
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%		-		-		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%						
	TOTAL	111.286.126,75		0,38%	424.159,43	0,00%	-	0,22%	242.348,05
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		0,38%	424.159,43	0,38%	424.159,43	0,60%	666.507,48

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1443 Fls. 208
Mov. 99 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				4ª MEDIÇÃO		5ª MEDIÇÃO		6ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	1,56%	123.428,36	3,40%	269.203,69	4,88%	385.723,30
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,67%	101.883,80	3,33%	72.684,91	5,06%	110.397,38
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	35,11%	8.168,36	11,07%	2.575,35	16,46%	3.829,47
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	12,24%	213.206,44	29,17%	508.255,20	16,23%	282.690,89
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	0,77%	27.458,47	1,83%	64.883,84	2,83%	100.551,15
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	4,58%	1.237.290,50	10,70%	2.889.580,54	13,04%	3.519.418,77
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	0,24%	32.049,30	0,75%	101.507,37	1,76%	238.880,29
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	6,75%	206.763,11	10,35%	317.049,80	19,28%	590.341,24
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%		-		-	1,96%	780.176,42
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%		-		-		-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	0,03%	1.293,10	0,18%	7.528,66		-
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%		-		-		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-	5,59%	83.592,71		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%						
	TOTAL	111.286.126,75		1,75%	1.951.541,43	3,88%	4.316.862,06	5,40%	6.012.008,90
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		2,35%	2.618.048,91	6,23%	6.934.910,97	11,63%	12.946.919,87

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1444 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AMEP
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				7ª MEDIÇÃO		8ª MEDIÇÃO		9ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	6,22%	491.564,86	4,06%	321.346,47	5,45%	431.300,00
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,74%	38.036,35	1,74%	38.036,35	1,74%	38.036,35
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	2,32%	540,83	2,32%	540,83		-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	2,18%	37.933,20	1,60%	27.960,08	6,35%	110.630,85
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	3,71%	131.705,15	8,44%	299.330,78	5,14%	182.399,10
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	17,99%	4.855.867,25	7,63%	2.061.159,76	5,66%	1.527.507,33
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	6,65%	904.060,74	2,71%	368.357,80	3,74%	508.953,39
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	16,10%	493.214,33	4,68%	143.473,38	0,58%	17.832,58
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	1,75%	698.153,75	3,63%	1.447.084,05	6,53%	2.601.005,18
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	32,67%	142.630,15	10,05%	43.852,03	17,89%	78.104,74
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	0,23%	9.376,72	1,05%	43.373,82	3,29%	135.978,71
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	1,41%	17.854,01	0,20%	2.550,57		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	6,72%	100.428,26	1,68%	25.107,07	24,54%	366.987,20
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%						
	TOTAL	111.286.126,75		7,12%	7.921.365,61	4,33%	4.822.172,98	5,39%	5.998.735,43
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		18,75%	20.868.285,48	23,09%	25.690.458,46	28,48%	31.689.193,90

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1445 Fls. 210
Mov. 99 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				10ª MEDIÇÃO		11ª MEDIÇÃO		12ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	8,19%	647.636,18	4,61%	364.431,31	6,13%	484.541,72
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,74%	38.036,35	2,28%	49.700,85	4,21%	91.767,85
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	1,14%	264,41		-	2,20%	511,46
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,53%	26.586,61	3,64%	63.406,06	3,63%	63.316,44
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	6,58%	233.490,29	5,07%	180.032,80	8,00%	283.850,88
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	12,40%	3.346.642,36	7,36%	1.987.924,84	6,31%	1.703.242,82
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	5,45%	740.827,08	5,74%	779.996,05	8,00%	1.087.450,03
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	2,21%	67.598,69	4,45%	136.209,45	5,47%	167.419,94
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	10,18%	4.055.576,21	4,25%	1.694.827,32	7,00%	2.790.022,95
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	19,50%	85.135,30	7,85%	34.249,94	2,07%	9.055,48
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	1,75%	72.336,43	2,67%	110.568,69	8,27%	342.401,46
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%		-		-		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%					20,00%	134.355,02
	TOTAL	111.286.126,75		8,37%	9.314.129,92	4,85%	5.401.347,29	6,43%	7.157.936,05
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		36,84%	41.003.323,82	41,70%	46.404.671,11	48,13%	53.562.607,16

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1446 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 211 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				13ª MEDIÇÃO		14ª MEDIÇÃO		15ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	6,90%	545.988,03	6,52%	515.685,47	6,82%	539.595,76
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	2,20%	511,46	2,20%	511,46	2,20%	511,46
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	3,63%	63.316,44	3,63%	63.316,44	3,63%	63.316,44
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	8,00%	283.850,88	8,00%	283.850,88	8,00%	283.850,88
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	6,31%	1.703.242,82	6,00%	1.619.881,66	6,39%	1.724.083,11
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	7,00%	951.518,78	7,00%	951.518,78	7,00%	951.518,78
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	5,47%	167.419,94	5,47%	167.419,94	5,47%	167.419,94
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	8,00%	3.188.597,66	7,50%	2.989.310,30	8,50%	3.387.885,01
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	2,07%	9.055,48	2,07%	9.055,48	2,07%	9.055,48
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	5,00%	187.843,55	5,00%	187.843,55	5,00%	187.843,55
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	5,00%	206.933,26	5,00%	206.933,26	7,50%	310.399,89
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	5,00%	63.358,69	5,00%	63.358,69	8,00%	101.373,90
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	31,00%	463.612,86	22,00%	329.015,58	1,00%	14.955,25
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	20,00%	134.355,02	20,00%	134.355,02	20,00%	134.355,02
	TOTAL	111.286.126,75		7,24%	8.061.372,72	6,84%	7.613.824,36	7,16%	7.967.932,32
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		55,37%	61.623.979,88	62,22%	69.237.804,24	69,38%	77.205.736,56

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1447 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				16ª MEDIÇÃO		17ª MEDIÇÃO		18ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	7,13%	563.671,27	7,12%	562.689,26	6,75%	533.680,05
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	2,20%	511,46	2,20%	511,46		-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	3,63%	63.316,44	3,63%	63.316,44		-
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	6,39%	226.809,73	6,39%	226.809,73	6,39%	226.809,73
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	6,39%	1.724.083,11	6,39%	1.724.083,11	6,39%	1.724.083,11
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	7,00%	951.518,78	7,00%	951.518,78	6,74%	916.585,53
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	5,47%	167.419,94	5,47%	167.419,94		-
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	8,50%	3.387.885,01	8,50%	3.387.885,01	8,50%	3.387.885,01
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	2,07%	9.055,48	2,07%	9.055,48	2,07%	9.055,48
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	25,00%	131.364,12	50,00%	262.728,25	25,00%	131.364,12
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	7,50%	281.765,32	10,00%	375.687,09	10,00%	375.687,09
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	7,50%	310.399,89	8,00%	331.093,21	8,00%	331.093,21
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	10,00%	126.717,38	12,00%	152.060,86	12,00%	152.060,86
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	10,12%	151.300,32		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	20,00%	134.355,02				
	TOTAL	111.286.126,75		7,48%	8.321.941,12	7,46%	8.306.626,47	7,08%	7.880.072,05
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		76,85%	85.527.677,68	84,32%	93.834.304,15	91,40%	101.714.376,20

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1448 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 213 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				19ª MEDIÇÃO		20ª MEDIÇÃO		21ª MEDIÇÃO		22ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	5,22%	413.143,66	4,64%	366.856,99	2,53%	199.853,25	2,32%	183.790,71
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85	6,14%	133.834,86	20,00%	436.023,34
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%		-		-		-		-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%		-		-		-		-
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	6,00%	212.888,16	6,00%	212.888,16	6,00%	212.888,16	6,00%	212.888,16
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%		-		-		-		-
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	6,74%	916.585,53	6,74%	916.585,53	8,49%	1.153.514,80	5,00%	679.656,27
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%		-		-		-		-
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	8,50%	3.387.885,01	6,66%	2.655.239,88		-		-
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	2,07%	9.055,48		-		-		-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	12,50%	469.608,87	15,00%	563.530,64	15,00%	563.530,64	15,00%	563.530,64
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	10,00%	413.866,52	10,00%	413.866,52	11,73%	485.562,32	10,00%	413.866,52
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	12,00%	152.060,86	11,46%	145.259,33	11,46%	145.259,33	11,46%	145.259,33
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-		-		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-	25,00%	20.263,18	40,00%	32.421,08	35,00%	28.368,45
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%				-		-		-
	TOTAL	111.286.126,75		5,45%	6.066.861,94	4,84%	5.386.258,08	2,63%	2.926.864,45	2,39%	2.663.383,41
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		96,85%	107.781.238,14	101,69%	113.167.496,22	104,32%	116.094.360,67	106,71%	118.757.744,08

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1449
Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 44

Anexo II – Planilha de Serviços Suprimidos e Acrescidos

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1450 Fls. 215
Mov. 99 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: CONTRATO 1 AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.911.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.450.031,40
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,60%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGº MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.852-0/PR | ART: 17202519878680

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO LICITAÇÃO			BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO			CONTRATO DIVERSA				PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO				PREÇO TOTAL C/ DESCONTO				PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	VALORES AJUSTADOS										TOTAL APÓS 1º ADITIVO						
																										SUPRESSÃO					ACRÉSCIMO											
						MATERIAL	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE			QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	TOTAL				
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**										**1.104.691,05**	**7.405.411,40**	-	**8.510.102,50**					**1.041.851,90**	**6.969.095,31**	-	**8.010.947,21**													**7.969.095,31**	**R$ 7.969.095,31**				
1.1	AMEP - ADM	CCU-001	EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA	UN	1,00	2.952,38	2.173.269,64	-	20,76%	3.568,45	2.627.999,56	-	2.629.999,56				3.208,01	2.361.589,60	-		R$	2.364.807,61	2.364.807,61	-													2.364.807,61	1,00	2.364.807,61			
1.2	AMEP - ADM	CCU-002	EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL	UN	1,00	24.581,70	592.916,77	-	20,76%	29.679,87	715.906,04	-	715.906,04				26.711,88	644.315,89	-		R$	671.027,77	671.027,77	-													671.027,77	1,00	671.027,77			
1.3	AMEP - ADM	CCU-003	EQUIPE DE APOIO	UN	1,00	-	1.104.225,00	-	20,76%	-	1.334.446,74	-	1.334.446,74				-	1.200.702,07	-		R$	1.200.702,07	1.200.702,07	-													1.200.702,07	1,00	1.200.702,07			
1.4	AMEP - ADM	CCU-004	EQUIPE DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UN	1,00	-	539.306,32	-	20,76%	-	651.534,78	-	651.534,78				-	586.381,30	-		R$	586.381,30	586.381,30	-													586.381,30	1,00	586.381,30			
1.5	AMEP - ADM	CCU-005	EQUIPE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL CANTEIRO	UN	1,00	101.060,00	101.060,00	-	20,76%	122.117,32	122.117,32	-	122.117,32				109.905,59	109.905,59	-		R$	109.905,59	109.905,59	-													109.905,59	1,00	109.905,59			
1.6	AMEP - ADM	CCU-010	EQUIPE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL VIÁRIA	UN	1,00	106.080,00	106.080,00	-	20,76%	128.180,68	128.180,68	-	128.180,68				115.362,61	115.362,61	-		R$	115.362,61	115.362,61	-													115.362,61	1,00	115.362,61			
1.7	AMEP - ADM	CCU-006	EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE CAMPO	UN	2,00	-	226.538,39	-	20,76%	-	273.868,25	-	547.736,50				-	246.481,43	-		R$	246.481,43	492.962,85	-													492.962,85	2,00	492.962,85			
1.8	AMEP - ADM	CCU-007	EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE LABORATÓRIO	UN	1,00	-	634.631,19	-	20,76%	-	767.302,39	-	767.302,39				-	690.572,15	-		R$	690.572,15	690.572,15	-													690.572,15	1,00	690.572,15			
1.9	AMEP - ADM	CCU-008	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	UN	1,00	-	319.188,86	-	20,76%	-	385.780,92	-	771.561,83				-	347.022,83	-		R$	347.022,83	694.045,62	-													694.045,62	2,00	694.045,62			
1.10	AMEP - ADM	CCU-009	EQUIPE DE CONTROLE TOPOGRÁFICO	UN	1,00	693.689,92	693.902,25	-	20,76%	837.148,73	1.068.678,89	-	1.906.827,62	753.633,86	-		753.633,86	961.585,29	-		R$	1.715.219,15	1.715.219,15	-													1.715.219,15	1,00	1.715.219,15			
2.0			**PROGRAMAS AMBIENTAIS**							**270.384,98**	**1.800.748,69**	**21.064,16**	**2.092.197,83**					**1.605.293,04**	-			**347.771,35**	**1.607.134,06**	**18.087,74**	**1.968.993,15**													**1.968.993,15**	**1.378.367,05**			
2.1	MERCADO	COT-09	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE GESTÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA	UN	1,00	-	1.017.149,95	-	20,76%	-	1.228.303,85	-	1.228.303,85				-	1.105.293,04	-		R$	1.105.293,04	1.105.293,04	-													1.105.293,04	1,00	1.105.293,04			
2.2	MERCADO	COT-10	ESTUDOS E PROGRAMAS DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FAUNA	UN	1,00	-	174.824,85	-	20,76%	-	211.127,75	-	211.127,75				-	189.978,98	-		R$	189.978,98	189.978,98	-													189.978,98	1,00	189.978,98			
2.3	MERCADO	COT-12	PROJETO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) - OBRA DE CONCRETO	UN	1,00	-	7.746,99	-	20,76%	-	9.417,83	-	9.417,83				-	8.440,05	-		R$	8.440,05	8.440,05	-													8.440,05	1,00	8.440,05			
2.4	MERCADO	COT-11	ESTUDOS E PROGRAMAS DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE SUPRESSÃO VEGETAL	UN	1,00	-	83.176,37	-	20,76%	-	102.951,71	-	102.951,71				-	92.532,54	-		R$	92.532,54	92.532,54	-													92.532,54	1,00	92.532,54			
2.5	MERCADO	COT-14	MONITORAMENTO DE RUÍDO	UN	2,00	-	2.540,00	-	20,76%	-	3.054,71	-	6.109,42				-	2.709,16	-		R$	2.709,16	5.418,32	-													5.418,32	2,00	5.418,32			
2.6	MERCADO	COT-15	MONITORAMENTO DE EQUILÍBRIO DINÂMICO (ETS)	UN	1,00	-	7.746,99	-	20,76%	-	9.417,83	-	9.417,83				-	8.773,74	-		R$	8.773,74	8.773,74	-													8.773,74	1,00	8.773,74			
2.7	DER	401025	CORTE/LIMPEZA, CLASSIFICAÇÃO E ENLEIRAMENTO DE ÁRVORES (DIÂMETRO ENTRE 0,15 E 0,30 M) INCLUSIVE TRANSPORTE	M3	795,98	32,66	157,25	23,80	20,76%	38,63	189,86	28,84	28.798,80	138.469,95	21.064,16	188.532,90	R$	202,32	25.910,00	18.957,76	169.679,49	R$	169.679,49	169.679,49														795,98	169.679,49			
2.8	AMEP	CCU-229	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM ALTURA DE MOLDURA MENOR OU IGUAL A 2,00 M	UN	5.750,00	35,51	26,22	-	20,76%	42,87	31,65	-	182.002,50	144.787,50	-	326.790,00	R$	67,27	25.910,00	-	387.143,09	R$	387.143,09	387.143,09	-			5.750,00	221.852,50	303.786,25	-	525.638,75							5.750,00	525.638,75		
3.0			**MOBILIZAÇÃO**							**6.025,82**	**18.334,51**	-	**24.360,33**					**5.090,40**	-			**30.349,40**	**17.383,26**	-	**47.732,66**													**47.732,66**	**30.204,40**	**R$ 30.204,40**		
3.1	AMEP - MOB.	CCU-012	MOBILIZAÇÃO DO VEÍCULO LEVE E CAMINHÕES COMUNS	UN	1,00	5.402,47	6.946,76	-	20,76%	6.522,82	8.387,25	-	8.387,25				5.470,64	7.033,69	-		R$	12.504,33	12.504,33	-													12.504,33	1,00	12.504,33			
3.2	AMEP - MOB.	CCU-011	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	UN	1,00	11.623,00	11.387,75	-	20,76%	14.029,00	13.743,83	-	27.772,83				14.029,00	13.743,83	-		R$	27.772,83	27.772,83	-													27.772,83	1,00	27.772,83			
4.0			**CANTEIRO DE OBRAS**							**998.872,68**	**1.080.014,49**	**80.345,50**	**2.051.342,68**					**805.794,88**	-			**994.714,58**	**86.981,66**	-	**1.846.117,87**													**1.846.117,87**	**1.760.260,32**			
4.1			PLACA DE OBRA							21.106,51	21.985,80	54,40	43.147,01					17.047,45	-		R$	17.047,45	17.047,45	-													17.047,45	1,00	17.047,45			
4.1.1	AMEP - PLACA	CCU-017	PLACA DE OBRA	M2	90,00	186,28	155,70	0,49	20,76%	225,01	187,62	0,59	21.106,51	21.985,80	54,40	43.147,01	R$	225,01	17.047,45	-		R$	17.047,45	17.047,45	-													17.047,45	90,00	17.047,45		
4.2			CANTEIRO							40.814,51	21.757,96	20,52	62.593,02					38.742,09	-		R$	38.742,09	10.583,26	18,47	47.343,72													47.343,72				
4.2.1	AMEP	CCU-240	CANTEIRO COM TELHA METÁLICA Nº 25/2018	M2	442,00	99,82	38,48	0,05	20,76%	120,57	46,49	0,06	40.814,51	21.757,96	20,52	62.593,02	R$	120,57	40.744,09	10.583,26	18,47	R$	47.343,72	47.343,72														442,00	47.343,72			
4.3			SERVIÇOS PRELIMINARES							27.860,28	15.489,98	6.436,73	49.176,99					1.225	796,25	-		R$	2.021,25	13.683,89	1.784,26	17.489,39													17.489,39	2.456,25	18.489,39	
4.3.1	DER	600602	LOCAÇÃO DE CONTAINER-ESCRITÓRIO DIMAT ATÉ 80KM	M2	2.456,25	0,80	0,85	-	20,76%	0,96	1,02	-	4.912,50	2.456,25	-	7.368,75	R$	1,25	796,25	-		R$	2.021,25	2.021,25	-													2.021,25	2.456,25	2.912,50		
4.3.2	DER	510080	INSTALAÇÃO/DESMONTAGEM DE BANHEIRO - 0,80 X 0,80M	UN	24,00	143,07	89,26	36,98	20,76%	172,78	107,77	44,66	4.146,72	2.586,24	1.066,26	7.799,22	R	172,78	4.146,72	2.586,24	1.066,26	R$	7.799,22	7.799,22														24,00	7.799,22			
4.3.3	AMEP - ADM	CCU-225	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO (EM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MÊS	2,00	-	800,00	-	20,76%	-	966,61	-	1.933,22				-	1.933,22	-		R$	966,61	1.933,22	-													1.933,22	2,00	1.933,22			
4.3.4	AMEP	CCU-226	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MÊS	2,00	-	1.600,00	-	20,76%	-	1.933,83	-	3.867,66				-	1.738,65	-		R$	1.738,65	3.477,29	-													3.477,29	2,00	3.477,29			
4.3.5	AMEP	CCU-233	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,40 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 6 LAVATÓRIOS E 1 MICTÓRIO	MÊS	1,00	-	890,30	-	20,76%	-	1.076,15	-	1.076,15				-	952,65	-		R$	968,54	1.921,19	-													1.921,19	1,00	1.921,19			
4.4			ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADOS CONTAINERIZADOS, VESTIÁRIOS E VIGIA/GUARITA TERC.							103.931,96	27.977,89	-	131.909,85					31.765,96	-			31.765,96	21.182,64	-	52.948,60													52.948,60		52.948,60		
4.4.1	SINAPI	104884	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_05/2018_PS	M2	75,62	982,70	806,69	-	20,76%	1.186,58	869,98	-	90.616,62	27.977,89	-	118.614,51	R$	1.078,72	332,98	-		R$	1.411,70	81.572,96	21.182,64	-	106.755,06													106.755,06	75,62	106.755,06
4.4.2	AMEP - ADM	CCU-100	MOBILIÁRIO DO ESCRITÓRIO DA EXECUTORA	UND	1,00	9.375,00	-	-	20,76%	11.318,16	-	-	11.318,16				-	10.167,61	-		R$	10.167,61	10.167,61	-													10.167,61	1,00	10.167,61			
4.5			ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO COMPARTILHADO - AMEP							38.315,79	20.811,26	-	59.127,05					14.717,31	-			14.717,31	9.370,11	-	24.087,42													24.087,42		24.087,42		
4.5.1	SINAPI	104884	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_05/2018_PS	M2	28,14	982,70	806,69	-	20,76%	1.186,58	869,98	-	33.728,00	20.811,26	-	44.139,26	R$	1.078,72	332,98	-		R$	1.411,70	39.725,35	9.370,11	-	39.725,35													39.725,35	28,14	39.725,35
4.5.2	AMEP - ADM	CCU-101	MOBILIÁRIO DO ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO DA AMEP	UND	1,00	4.750,00	-	-	20,76%	4.527,79	-	-	4.527,79				-	4.076,96	-		R$	4.076,96	4.076,96	-													4.076,96	1,00	4.076,96			
4.6			ALMOXARIFADO							68.797,93	33.865,98	-	102.663,91					43.938,18	12.339,08	-		R$	56.277,26	56.017,52														56.017,52		56.017,52		
4.6.1	SINAPI	104885	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_05/2018_PS	M2	59,40	669,88	187,76	-	20,76%	808,81	226,70	-	48.045,93	33.865,98	-	63.509,29	R$	737,59	206,03	-		R$	931,96	43.238,98	12.339,08	-	55.358,36													55.358,36	59,40	55.358,36
4.6.2	AMEP - ADM	CCU-108	MOBILIÁRIO ALMOXARIFADO	UND	1,00	625,00	-	-	20,76%	754,62	-	-	754,62				-	678,16	-		R$	678,16	678,16	-													678,16	1,00	678,16			
4.7			DEPOSITO							24.017,83	6.757,32	-	30.775,16					7.752,60	-			7.752,60	21.636,05	6.064,77	35.453,42													35.453,42		35.453,42		
4.7.1	SINAPI	104885	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_05/2018_PS	M2	29,72	669,88	187,76	-	20,76%	808,81	226,70	-	24.017,83	6.757,32	-	30.775,16	R	737,59	206,03	-		R$	931,96	21.636,05	6.064,77	-	27.697,82													27.697,82	29,72	27.697,82
4.8			REFEITÓRIO							54.813,13	20.071,18	-	74.912,06					19.186,03	-			19.186,03	67.643,13	-	67.643,13													67.643,13		67.643,13		
4.8.1	SINAPI	104884	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_05/2018_PS	M2	62,96	645,97	199,89	-	20,76%	767,86	241,84	-	48.348,67	15.194,77	-	63.539,23	R$	697,07	217,21	-		R$	908,28	43.510,02	13.675,29	-	57.185,31													57.185,31	62,96	57.185,31
4.8.2	AMEP - ADM	CCU-102	MOBILIÁRIO DO REFEITÓRIO	UND	1,00	5.321,46	4.104,49	-	20,76%	6.316,44	5.076,47	-	6.464,46				-	5.476,99	4.544,82	-		R$	10.021,81	10.021,81	-													10.021,81	1,00	10.021,81		
4.9			VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO							46.299,00	32.599,67	-	78.898,67					39.179,77	-			39.179,77	39.454,78	26.267,26	104.901,81													104.901,81		104.901,81		
4.9.1	SINAPI	104887	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_05/2018_PS	M2	65,58	882,01	286,37	-	20,76%	1.064,91	345,50	-	69.848,76	32.519,67	-	92.368,63	R$	958,68	309,01	-		R$	1.267,69	62.862,88	20.267,70	-	83.131,59													83.131,59	65,58	83.131,59
4.9.2	AMEP - ADM	CCU-103	MOBILIÁRIO VESTIÁRIO	UND	1,00	11.494,92	-	-	20,76%	13.880,34	-	-	13.880,34				-	12.493,21	-		R$	12.493,21	12.493,21	-													12.493,21	1,00	12.493,21			
4.10			CIRCOLA							87.238,99	49.802,25	-	137.041,24					73.072,86	-			73.072,86	41.685,96	-	111.664,98													111.664,98		111.664,98		
4.10.1	SINAPI	104885	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_05/2018_PS	M2	118,96	669,88	187,76	-	20,76%	808,81	226,70	-	95.740,75	26.802,21	-	122.542,96	R$	737,59	206,03	-		R$	931,96	86.157,68	24.148,99	-	110.306,67													110.306,67	118,96	110.306,67
4.10.2	AMEP - ADM	CCU-104	MOBILIÁRIO DA CIRCOLA	UND	1,00	1.250,00	-	-	20,76%	1.508,24	-	-	1.508,24				-	1.358,32	-		R$	1.358,32	1.358,32	-													1.358,32	1,00	1.358,32			
4.11			ESCRITÓRIO TOPOGRAFIA							23.830,35	15.484,26	-	39.314,61					21.452,47	-			21.452,47	67.863,79	-	89.316,26													89.316,26		89.316,26		
4.11.1	SINAPI	104884	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_05/2018_PS	M2	18,00	982,70	806,69	-	20,76%	1.186,58	869,98	-	21.574,44	6.459,64	-	28.234,08	R$	1.078,72	332,98	-		R$	1.411,70	19.417,00	5.999,68	-	25.416,67													25.416,67	18,00	25.416,67
4.11.2	AMEP - ADM	CCU-210	MOBILIÁRIO DA TOPOGRAFIA	UND	1,00	1.875,00	-	-	20,76%	2.262,86	-	-	2.262,86				-	2.037,47	-		R$	2.037,47	2.037,47	-													2.037,47	1,00	2.037,47			
4.11.3	AMEP - ADM	CCU-205	EQUIPAMENTOS DA TOPOGRAFIA	MÊS	18,00	-	3.163,12	-	20,76%	-	3.819,14	-	68.744,52				-	4.437,23	-		R$	4.437,23	61.870,07	-		61.870,07													61.870,07	18,00	61.870,07	
4.12			LABORATÓRIO DA CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO							99.232,96	230.325,28	-	329.558,24					801.459,63	-			801.459,63	82.199,66	-	273.218,75													273.218,75		273.218,75		
4.12.1	SINAPI	104885	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_05/2018_PS	M2	110,00	669,88	187,76	-	20,76%	808,81	226,70	-	68.968,10	24.947,00	-	113.906,10	R	737,59	206,03	-		R$	931,96	80.072,19	22.663,60	-	102.515,49													102.515,49	110,00	102.515,49
4.12.2	AMEP - ADM	CCU-109	MOBILIÁRIO DO LABORATÓRIO	UND	1,00	1.875,00	-	-	20,76%	2.262,86	-	-	2.262,86				-	2.037,47	-		R$	2.037,47	2.037,47	-													2.037,47	1,00	2.037,47			
4.12.3	AMEP - ADM	CCU-206	EQUIPAMENTOS DA LABORATÓRIO	UND	18,00	-	8.520,82	-	20,76%	-	10.280,03	-	185.040,58				-	9.259,21	-		R$	9.259,21	166.665,76	-		166.665,76													166.665,76	18,00	166.665,76	
4.13			LABORATÓRIO DA CONTRATADA FISCALIZADORA							46.898,55	32.868,50	-	54.955,05					33.035,50	-			33.035,50	33.357,65	-	51.257,75													51.257,75		51.257,75		
4.13.1	SINAPI	104885	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_05/2018_PS	M2	55,00	669,88	187,76	-	20,76%	808,81	226,70	-	46.898,55	32.868,50	-	54.955,05	R	737,59	206,03	-		R$	931,96	40.036,10	11.221,65	-	51.257,75													51.257,75	55,00	51.257,75
4.14			CLIMATIZ							10.673,03	2.769,52	-	13.472,55					12.717,08	-			12.717,08	9.686,17	-	12.128,82													12.128,82		12.128,82		
4.14.1	SINAPI	104888	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CLIMATIZ EM CANTEIRO DE OBRAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_05/2018_PS	M2	6,32	1.046,79	379,97	-	20,76%	1.264,05	458,77	-	7.918,91	2.769,52	-	10.717,08	R	1.663,65	412,89	-		R$	1.876,54	8.927,01	2.518,61	-	11.445,64													11.445,64	6,32	11.445,64
4.14.2	AMEP - ADM	CCU-207	MOBILIÁRIO DA CLIMATIZ	UND	1,00	625,00	-	-	20,76%	754,62	-	-	754,62				-	678,16	-		R$	678,16	678,16	-													678,16	1,00	678,16			
4.15			BANHEIRO QUÍMICO								136.417,80	-	136.417,80						581,19	-			581,19	104.686,22	-	104.686,22													104.686,22		104.686,22	
4.15.1	AMEP - CCU	CCU-227	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM DE LIMPEZAS SEMANAIS	MÊS	180,00	-	581,21	-	20,76%	-	699,21	-	125.857,80				-	581,19	-		R$	581,19	104.614,22	-	104.614,22													104.614,22	180,00	104.614,22		
4.16			INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO							29.559,12	1.996,10	199,82	31.755,04					29.559,12	1.996,10	199,82		31.755,04	18.452,91	1.796,19	51.804,14													51.804,14		51.804,14		
4.16.1	AMEP	CCU-108	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 10.000 L PARA CONDICIONAMENTO DO ESGOTO/ESTE SANITÁRIO	UN	1,00	5.454,38	565,79	165,50	20,76%	6.585,55	683,68	199,82	7.469,05				7.396,05	5.927,00	549,61	176,84	R$	6.454,45	5.927,00	549,61	176,84	6.454,45													6.454,45	1,00	6.454,45	
4.16.2	AMEP	CCU-067	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA DE 1.000 LITROS EM CANTEIRO DE OBRAS, MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	1,00	11.524,92	1.167,54	-	20,76%	13.917,57	1.385,53	-	13.917,57				-	15.003,10	12.525,81	1.246,98		R$	13.772,79	12.525,81	1.246,98		13.772,79													13.772,79	1,00	13.772,79
4.17			INSTALAÇÕES DA OBRA DE CONCRETO							212.117,60	246.857,27	62.845,42	521.820,29					212.117,60	246.857,27	62.845,42		521.820,29	192.969,68	221.271,04	29.540,88	443.781,60													443.781,60		443.781,60	
4.17.1	AMEP	CCU-107	LOCAÇÃO DE TANQUE/BOMBA INSTALAÇÃO DE CURA DE CONCRETO	MÊS	17,00	-	612,42	-	20,76%	-	800,04	-	13.600,68				-	720,04	-		R$	720,04	12.240,64	-		12.240,64													12.240,64	17,00	12.240,64	
4.17.2	AMEP	CCU-227	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM DE LIMPEZAS SEMANAIS	MÊS	17,00	-	581,21	-	20,76%	-	698,21	-	10.																													

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: CCI-0102 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.921.706,56
VALOR DO CONTRATO – ORIGINAL: R$ 96.450.131,40
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,60%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCHOW | CREA: 184.852-D/PR | ART: 17202158678680

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO				BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO				PREÇO TOTAL LICITAÇÃO				CONTRATO DIVERSA	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO	PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO						EXPRESSÃO	VALORES AJUSTADOS					ACRÉSCIMO				TOTAL APÓS 1º ADITIVO									
						MATERIAL	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	BDI (%)		MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL		MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO										QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	TOTAL							
6.4.6	AMEP	CCI-026	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT. 6000-6000M (PARA ENRICAMENTO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	84,00	89,26	-	12,77	20,76%	108,12	-	-	15,41	8.663,68	-	-	1.294,68	9.738,12	90,67	-	13,87	R$	104,99	7.589,31	-	1.165,00	8.754,31											84,00	8.754,31								
6.4.5	DER	601102	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B)	M3	178,18	2,49	6,95	-	20,76%	2,93	5,24	-	-	522,07	933,66	-	-	1.455,73	2,64	4,72	-	R$	7,65	688,86	-	843,10	1.531,96											178,18	1.531,96								
6.4.6	DER	601102	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 1A. CAT.	M3	84,00	3,74	5,54	-	20,76%	4,51	6,68	-	-	378,82	561,12	-	-	939,94	4,06	6,01	-	R$	7,90	663,60	-	812,77	1.476,37											84,00	1.476,37								
			BOTA FORA																																												
6.4.7	AMEP	CCI-020	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. (0 KM A 5) AM (BOTA FORA)	M3	3.186,77	10,48	16,81	31,70	20,76%	12,66	20,30	38,30	63,10	40.341,53	64.679,45	121.948,79	226.969,77	299.653,56	15,62	25,04	47,23	R$	70,13	89.790,39	51.281,20	149.648,81	290.720,40											3.186,77	290.720,40								
6.4.8	DER	604301	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3	3.186,77	0,28	0,56	-	20,76%	0,34	0,67	-	-	892,30	2.135,16	-	-	3.027,45	0,35	0,80	-	R$	0,86	809,07	-	1.921,62	2.730,69											3.186,77	2.730,69								
			BASE/REVESTIMENTO/PAVIMENTO																																												
6.4.9	DER	611202	EXC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 1000-1200M	M3	4.076,60	6,04	6,20	-	20,76%	8,87	7,48	-	-	18.651,52	30.492,59	-	-	50.145,95	6,58	6,73	-	R$	11,22	17.982,72	27.443,64	-	45.311,36											4.076,60	45.311,36								
6.5			TRECHO 05											9.109.938,26	1.985.794,42	4.851.192,01		15.946.924,69				R$		4.643.669,16	2.840.854,06	8.398.073,82	15.882.597,04	R$	10.947,40	R$	23.775,78	R$	34.723,18	R$	4.589.567,70	R$	4.624.290,88	15.882.597,04	R$	15.882.597,04							
			CAMPO																																												
6.5.1	DER	601102	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA 1A. CAT.	M3	60,00	11,88	38,30	-	20,76%	14,36	46,29	-	-	861,60	2.779,80	-	-	3.609,00	11,47	43,62	-	R$	56,09	748,44	2.894,96	-	3.643,40											60,00	3.643,40								
6.5.2	DER	601102	ESCAVAÇÃO/CARGA E DESCARGA MAT. DE 1ª CAT. EM CAMPO	M3	64.569,70	0,49	0,95	-	20,76%	0,59	1,15	-	-	38.095,72	74.346,06	-	-	112.441,78	0,57	1,09	-	R$	1,66	107.406,30	74.346,06	-	181.752,36											64.569,70	181.752,36								
			CAMPO																																												
6.5.3	DER	614302	EXC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 2000-3000M	M3	15.027,22	5,93	8,32	-	20,76%	7,16	10,05	-	-	107.594,57	151.096,10	-	-	258.690,67	6,47	9,04	-	R$	15,45	89.512,08	135.924,40	-	225.436,48											15.027,22	225.436,48								
6.5.4	DER	614302	EXC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 3000-4000M	M3	5.716,22	7,21	10,84	-	20,76%	8,70	13,08	-	-	49.733,13	76.768,36	-	-	126.499,27	7,83	11,77	-	R$	19,60	44.758,00	67.241,16	-	112.099,16											5.716,22	112.099,16								
			EMPRÉSTIMO																																												
6.5.5	AMEP	CCI-026	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT. 6000-6000M (PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	74.596,93	89,70	-	-	61,80	20,76%	54,00	-	-	52,94	4.028.238,22	-	-	3.949.161,47	7.977.399,69	68,60	-	47,81	R$	96,25	9.625.010,80	-	3.566.245,10	7.179.656,12	R$	42.589,65	2.069.856,99	-	2.039.226,46	4.099.083,45	R$	117.186,58	11.278.739,58										
6.5.6	AMEP	CCI-027	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 6000-10000M (PARA ENRICAMENTO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	1.092,00	89,26	-	25,95	20,76%	108,12	-	30,60	109.767,84	-	-	33.415,20	143.183,04	90,67	-	27,54	R$	118,21	98.791,96	-	30.073,68	128.865,74	R$	854,72	77.246,64	-	23.521,45	100.791,79	R$	1.945,72	229.633,53												
			EMPRÉSTIMO																																												
6.5.7	DER	601102	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B)	M3	74.424,54	2,49	6,95	-	20,76%	2,93	5,24	-	-	223.926,97	400.459,35	-	-	624.386,32	2,64	4,72	-	R$	7,65	265.528,87	360.013,61	-	625.542,48											74.424,54	625.542,48								
6.5.8	DER	601102	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 1A. CAT.	M3	10.188,68	2,08	5,81	-	20,76%	2,51	6,28	-	-	25.614,59	64.016,55	-	-	89.660,14	2,26	5,66	-	R$	9,11	22.242,13	54.611,00	-	82.878,31											10.188,68	82.878,31								
6.5.9	DER	601102	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 2A. CAT.	M3	6.763,51	2,62	6,79	-	20,76%	3,16	5,78	-	-	15.052,69	27.103,09	-	-	42.085,78	2,85	5,22	-	R$	8,01	13.457,42	24.779,78	-	38.237,20	4.764,51	13.587,40	24.779,78	-	38.237,20							38.237,20								
6.5.10	DER	601102	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 3A. CAT.	M3	1.092,00	1,72	5,54	-	20,76%	2,08	4,68	-	-	2.270,87	7.299,56	-	-	9.587,76	1,88	4,31	-	R$	7,03	2.060,88	6.565,61	-	8.626,49											1.092,00	8.626,49								
			BOTA FORA																																												
6.5.11	AMEP	CCI-019	EXC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 24 KM A 26 KM (BOTA FORA)	M3	29.285,78	14,38	16,81	24,57	20,76%	17,36	17,88	29,66	508.601,14	523.629,75	868.616,23	1.900.847,12	3.801.694,24	15,62	16,09	26,69	R$	58,41	457.541,09	471.264,77	781.754,81	1.710.560,41											29.285,78	1.710.560,41									
6.5.12	DER	604301	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3	29.285,78	0,24	0,56	-	20,76%	0,28	0,67	-	-	8.200,02	19.621,47	-	-	27.821,49	0,25	0,60	-	R$	0,86	7.380,02	17.659,33	-	25.039,34											29.285,78	25.039,34								
			BASE/REVESTIMENTO/PAVIMENTO																																												
6.5.13	DER	611202	EXC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 1000-1200M	M3	10.986,92	6,04	6,20	-	20,76%	8,87	7,48	-	-	48.651,52	82.492,59	-	-	131.145,95	6,58	6,73	-	R$	11,22	47.982,72	73.913,64	-	121.896,36											10.986,92	121.896,36								
7.0		**0010400**	**TRECHO 06**											**4.097.112,82**	**1.040.456,98**	**422.301,45**	**12.356.303,40**						**4.497.402,64**	**3.560.413,25**	**980.540,00**	**11.125.857,10**	R$	**-02**	**1.050.799,94**	**-03**	**940.764,00**	**-02**	**992,40**	**-02**	**1.990.497,34**	R$	**-**	R$	**-**	R$	**-**	R$	**-**	R$	**-**	R$	**8.217.949,80**
			PAVIMENTAÇÃO											4.097.112,82	1.040.456,98	422.301,45	12.356.303,40						4.497.402,64	3.560.413,25	980.540,00	11.125.857,10			1.050.799,94		940.764,00		992,40		1.990.497,34						8.217.949,80						
			CIMENTO PREFORMADO - PROFUNDO AM 010 (CAPA)																																												
7.1.1	AMEP	CCI-030	ENSAIO PROFUNDO H = 11 M - COM GEOCOMPOSITO DRENANTE - 10% DR	M	5.017,00	74,78	36,90	-	20,76%	90,28	20,83	-	-	452.918,76	102.896,80	-	-	555.815,56	81,25	18,56	-	R$	99,81	407.681,28	92.312,32	-	499.753,60	5.017,00	407.681,28	92.312,32	-	499.753,60							499.753,60								
			ENSAIO DE PENAGEM/DRENO																																												
7.1.2	AMEP	CCI-033	ENSAIO DE NUBANO - DR	M	459,00	34,06	73,51	-	20,76%	41,12	88,75	-	-	27.098,08	58.886,25	-	-	85.984,33	37,01	79,88	-	R$	116,89	24.088,27	52.667,64	-	77.025,90	459,00	24.088,27	52.667,64	-	77.025,90							77.025,90								
			ENSAIO SUB SUPERFICIAL DE PAVIMENTO (DNIT)																																												
7.1.3	AMEP	CCI-032	ENSAIO SUBSUPERFICIAL DE PAVIMENTO - DNIT	M	1.311,00	37,06	36,77	63,58	20,76%	44,76	20,24	32,77	-	58.654,14	26.534,65	41.781,47	103.970,25		40,27	18,22	11,49	R$	69,98	52.798,73	23.881,18	15.067,32	91.747,23											1.311,00	91.747,23								
			BOCA DE LOBO DE CIMENTO (DER)																																												
7.1.4	AMEP	CCI-036	BOCA DE LOBA DUPLA DRENO PROFUNDO - TIPO 2	UN	17,00	183,05	158,10	12,91	20,76%	170,40	192,09	15,15	-	2.895,10	3.265,53	257,55	-	6.418,18	153,17	172,88	13,64	R$	189,79	2.605,59	2.938,98	231,80	5.776,36											17,00	5.776,36								
			CAIXA DE INSPEÇÃO E LIMPEZA - 1 UNIDADES (DER 01)																																												
7.1.5	DER	600802	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA 1A. CAT.	M3	18,92	-	50,24	-	20,76%	60,65	-	-	-	-	1.147,50	-	-	1.147,50	-	54,59	-	R$	54,59	-	1.032,75	-	1.032,75											18,92	1.032,75								
7.1.6	AMEP	CCI-090	CONCRETO CICLÓPICO Fck = 15 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	14,00	199,64	180,64	61,08	20,76%	239,86	217,72	50,80	3.358,08	3.034,08	854,58	731,20	7.173,93	215,87	195,91	45,71	R$	261,14	3.655,94	2.743,67	640,08	6.453,39											14,00	6.453,39									
7.1.7	DER	601102	APILOAMENTO MANUAL	M3	1,20	-	54,81	-	20,76%	66,17	-	-	-	-	79,40	-	-	79,40	-	59,55	-	R$	59,55	-	71,46	-	71,46											1,20	71,46								
7.1.8	DER	601102	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADA REVESADA	M2	83,54	34,20	62,45	-	20,76%	41,29	75,53	-	-	3.449,19	6.310,71	-	-	9.759,90	37,16	68,02	-	R$	105,18	2.107,25	3.854,80	-	5.962,05											83,54	5.962,05								
7.1.9	DER	605010	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	9,92	367,58	217,52	59,25	20,76%	444,49	262,99	71,53	4.573,19	2.607,72	698,66	-	6.489,10	395,05	236,15	64,38	R$	465,18	4.135,88	2.300,93	595,99	6.036,80											9,92	6.036,80									
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 1 UNIDADES (CCS 01)																																												
7.1.10	DER	600802	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA 1A. CAT.	M3	75,00	-	50,24	-	20,76%	60,65	-	-	-	-	4.548,75	-	-	4.548,75	-	54,59	-	R$	54,59	-	4.094,88	-	4.094,88											75,00	4.094,88								
7.1.11	DER	601102	APILOAMENTO MANUAL	M3	25,00	-	54,81	-	20,76%	66,17	-	-	-	-	1.654,25	-	-	1.654,25	-	59,55	-	R$	59,55	-	1.488,83	-	1.488,83											25,00	1.488,83								
7.1.12	DER	601102	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADA REVESADA	M2	103,50	34,20	62,45	-	20,76%	41,29	75,53	-	-	4.272,78	7.817,36	-	-	12.090,14	37,16	68,02	-	R$	105,18	2.610,63	4.774,98	-	7.385,61											103,50	7.385,61								
7.1.13	DER	605010	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	8,96	367,58	217,52	59,25	20,76%	444,49	262,99	71,53	4.131,17	2.355,65	630,91	-	6.317,73	395,05	236,15	64,38	R$	465,18	3.737,66	2.078,31	576,82	6.392,79											8,96	6.392,79									
7.1.14	AMEP	CCI-036	BOCA DE LOBA DUPLA DRENO PROFUNDO - TIPO 2	UN	17,00	183,05	158,10	12,91	20,76%	170,40	192,09	15,15	-	2.895,10	3.265,53	257,55	-	6.418,18	153,17	172,88	13,64	R$	189,79	2.605,59	2.938,98	231,80	5.776,36											17,00	5.776,36								
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 1 UNIDADES (CCS 02)																																												
7.1.15	DER	600802	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA 1A. CAT.	M3	91,00	-	50,24	-	20,76%	60,65	-	-	-	-	5.521,15	-	-	5.521,15	-	54,59	-	R$	54,59	-	4.968,38	-	4.968,38											91,00	4.968,38								
7.1.16	DER	601102	APILOAMENTO MANUAL	M3	30,00	-	54,81	-	20,76%	66,17	-	-	-	-	1.985,10	-	-	1.985,10	-	59,55	-	R$	59,55	-	1.786,59	-	1.786,59											30,00	1.786,59								
7.1.17	DER	601102	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADA REVESADA	M2	126,00	34,20	62,45	-	20,76%	41,29	75,53	-	-	5.200,12	9.514,78	-	-	14.714,90	37,16	68,02	-	R$	105,18	3.176,21	5.813,28	-	8.989,49											126,00	8.989,49								
7.1.18	DER	605003	ACO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	893,00	7,10	9,88	-	20,76%	8,57	11,92	-	-	342,80	476,80	-	-	819,60	5,75	10,73	-	R$	16,48	308,52	429,12	-	737,64											60,00	737,64								
7.1.19	DER	605005	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	10,50	367,58	217,52	59,25	20,76%	444,49	262,99	71,53	4.669,40	2.762,39	751,07	-	7.413,76	395,05	236,15	64,38	R$	465,18	4.884,39	2.791,56	774,36	8.728,81											10,50	8.728,81									
			BOCA DE LOBO PROFUNDO/DUPLO - 2 UNIDADES (BLD 02)																																												
7.1.20	DER	600802	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA 1A. CAT.	M3	6,00	-	50,24	-	20,76%	60,65	-	-	-	-	363,90	-	-	363,90	-	54,59	-	R$	54,59	-	327,51	-	327,51											6,00	327,51								
7.1.21	DER	601102	APILOAMENTO MANUAL	M3	2,00	-	54,81	-	20,76%	66,17	-	-	-	-	132,34	-	-	132,34	-	59,55	-	R$	59,55	-	119,10	-	119,10											2,00	119,10								
7.1.22	DER	605003	ACO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	80,00	7,10	9,88	-	20,76%	8,57	11,92	-	-	685,60	953,60	-	-	1.639,20	5,75	10,73	-	R$	16,48	616,96	858,24	-	1.475,20											120,00	1.475,20								
7.1.23	DER	605005	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	0,64	367,58	217,52	59,25	20,76%	444,49	262,99	71,53	297,70	362,68	90,16	-	750,54	395,05	236,15	64,38	R$	465,18	215,93	196,61	89,96	502,49											0,64	502,49									
7.1.24	AMEP	CCI-036	BOCA DE LOBA DUPLA DRENO PROFUNDO - TIPO 2	UN	17,00	183,05	158,10	12,91	20,76%	170,40	192,09	15,15	-	2.895,10	3.265,53	257,55	-	6.418,18	153,17	172,88	13,64	R$	189,79	2.605,59	2.938,98	231,80	5.776,36											17,00	5.776,36								
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 2 UNIDADES (CCS 03)																																												
7.1.25	DER	600802	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA 1A. CAT.	M3	108,00	-	50,24	-	20,76%	60,65	-	-	-	-	6.549,90	-	-	6.549,90	-	54,59	-	R$	54,59	-	5.895,72	-	5.895,72											108,00	5.895,72								
7.1.26	DER	601102	APILOAMENTO MANUAL	M3	36,00	-	54,81	-	20,76%	66,17	-	-	-	-	2.382,12	-	-	2.382,12	-	59,55	-	R$	59,55	-	2.143,98	-	2.143,98											36,00	2.143,98								
7.1.27	DER	605003	ACO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	1.071,00	7,10	9,88	-	20,76%	8,57	11,92	-	-	9.176,70	12.767,52	-	-	21.944,22	5,75	10,73	-	R$	16,48	8.258,88	11.490,24	-	19.749,12											1.608,00	19.749,12								
			BOCA DE LOBO PROFUNDO/DUPLO - 3 UNIDADES (BLD 03)																																												
7.1.28	DER	600802	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA 1A. CAT.	M3	8,00	-	50,24	-	20,76%	60,65	-	-	-	-	485,20	-	-	485,20	-	54,59	-	R$	54,59	-	436,68	-	436,68											8,00	436,68								
7.1.29	DER	601102	APILOAMENTO MANUAL	M3	4,00	-	54,81	-	20,76%	66,17	-	-	-	-	264,68	-	-	264,68	-	59,55	-	R$	59,55	-	238,21	-	238,21											4,00	238,21								
7.1.30	DER	605005	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	6,40	367,58	217,52	59,25	20,76%	444,49	262,99	71,53	2.686,92	1.554,52	316,73	1.556,16	6.065,05	395,05	236,15	64,38	R$	465,18	3.548,23	2.099,06	286,36	5.840,55											6,40	5.840,55									
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 2 UNIDADES (CCS 04)																																												
7.1.31	DER	600802	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA 1A. CAT.	M3	88,00	-	50,24	-	20,76%	60,65	-	-	-	-	2.606,70	-	-	2.606,70	-	54,59	-	R$	54,59	-	2.076,23	-	2.076,23											38,00	2.076,23								
7.1.32	DER	601102	APILOAMENTO MANUAL	M3	12,00	-	54,81	-	20,76%	66,17	-	-	-	-	794,04	-	-	794,04	-	59,55	-	R$	59,55	-	714,64	-	714,64											12,00	714,64								
7.1.33	DER	605003	ACO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	1.071,00	7,10	9,88	-	20,76%	8,57	11,92	-	-	9.176,70	12.767,52	-	-	21.944,22	5,75	10,73	-	R$	16,48	8.258,88	11.490,24	-	19.749,12											1.608,00	19.749,12								
7.1.34	DER	605005	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	6,40	367,58	217,52	59,25	20,76%	444,49	262,99	71,53	2.686,92	1.554,52	316,73	1.556,16	6.065,05	395,05	236,15	64,38	R$	465,18	3.548,23	2.099,06	286,36	5.840,55											6,40	5.840,55									
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 3 UNIDADES (CCS 05)																																												
7.1.35	DER	600802	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA 1A. CAT.	M3	88,00	-	50,24	-	20,76%	60,65	-	-	-	-	2.606,70	-	-	2.606,70	-	54,59	-	R$	54,59	-	2.076,23	-	2.076,23											38,00	2.076,23								
7.1.36	DER	601102	APILOAMENTO MANUAL	M3	12,00	-	54,81	-	20,76%	66,17	-	-	-	-	794,04	-	-	794,04	-	59,55	-	R$	59,55	-	714,64	-	714,64											12,00	714,64								
7.1.37	DER	605003	ACO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	1.071,00	7,10	9,88	-	20,76%	8,57	11,92	-	-	9.176,70	12.767,52	-	-	21.944,22	5,75	10,73	-	R$	16,48	8.258,88	11.490,24	-	19.749,12											1.608,00	19.749,12								
7.1.38	DER	605005	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	6,40	367,58	217,52	59,25	20,76%	444,49	262,99	71,53	2.686,92	1.554,52	316,73	1.556,16	6.065,05	395,05	236,15	64,38	R$	465,18	3.548,23	2.099,06	286,36	5.840,55											6,40	5.840,55									
			BOCA DE LOBO PROFUNDO/DUPLO - 4 UNIDADES (BLD 04)																																												
7.1.39	DER	600802	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA 1A. CAT.	M3	108,00	-	50,24	-	20,76%	60,65	-	-	-	-	6.549,90	-	-	6.549,90	-	54,59	-	R$	54,59	-	5.895,72	-	5.895,72											108,00	5.895,72								
7.1.40	DER	601102	APILOAMENTO MANUAL	M3	36,00	-	54,81	-	20,76%	66,17	-	-	-	-	2.382,12	-	-	2.382,12	-	59,55	-	R$	59,55	-	2.143,98	-	2.143,98											36,00	2.143,98								
7.1.41	DER	605003	ACO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	1.071,00	7,10	9,88	-	20,76%	8,57	11,92	-	-	9.176,70	12.767,52	-	-	21.944,22	5,75	10,73	-	R$	16,48	8.258,88	11.490,24	-	19.749,12											1.608,00	19.749,12								
7.1.42	DER	605005	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	6,40	367,58	217,52	59,25	20,76%	444,49	262,99	71,53	2.686,92	1.554,52	316,73	1.556,16	6.065,05	395,05	236,15	64,38	R$	465,18	3.548,23	2.099,06	286,36	5.840,55											6,40	5.840,55									
			BOCA DE LOBO PROFUNDO/DUPLO - 5 UNIDADES (BLD 05)																																												
7.1.43	DER	600802	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA 1A. CAT.	M3	136,00	-	50,24	-	20,76%	60,65	-	-	-	-	8.248,40	-	-	8.248,40	-	54,59	-	R$	54,59	-	7.424,24	-	7.424,24											136,00	7.424,24								
7.1.44	DER	601102	APILOAMENTO MANUAL	M3	45,00	-	54,81	-	20,76%	66,17	-	-	-	-	2.977,65	-	-	2.977,65	-	59,55	-	R$	59,55	-	2.679,55	-	2.679,55											45,00	2.679,55								
7.1.45	DER	605003	ACO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	1.339,00	7,10	9,88	-	20,76%	8,57	11,92	-	-	11.473,30	15.959,40	-	-	27.432,70	5,75	10,73	-	R$	16,48	10.323,44	14.362,94	-	24.686,38											2.010,00	24.686,38								
			BOCA DE LOBO PROFUNDO/DUPLO - 6 UNIDADES (BLD 06)																																												
7																																															

PROTOCOLO INTEGRADO
Fls.1452 Fls. 217
Mov. 99 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 002/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.911.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.450.115,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,60%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.186.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGº MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.852-0/PR | ART: CT2025758676880

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CONTRATO ORIGINAL																VALORES AJUSTADOS													
						PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO				PREÇO TOTAL LICITAÇÃO				PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO				PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO			EXPRESSÃO					ACRÉSCIMO				TOTAL APÓS 1º ADITIVO				
						CUSTO UNITÁRIO			BDI (%)													QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	TOTAL		
						MATERIAL	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE																			
7.3.16	DER	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	5,94	398,66	180,64	62,08	20,76%	2.95,86	223,72	50,80	1.395,61	1.108,42	272,29	2.786,86	215,87	199,55	45,72	R$	461,10	1.157,08	1.060,58	245,06	2.671,72									5,94	2.671,72
7.4.17	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M2	0,50		54,81		20,76%		66,17			33,09		33,09			59,55				29,78									0,50	29,78		
7.5.18	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADAS RESINADA	M2	17,51	34,20	42,35		20,76%	61,29	51,13		708,12	876,48		1.585,00	77,16	86,02		R$	93,18	627,31	789,19		1.416,50									17,51	1.416,50
7.5.19	DER	605100	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ	M3	3,44	317,58	157,52	59,25	20,76%	392,39	262,39	71,53	1.350,11	903,41	246,05	2.499,57	265,05	236,15	64,38	R$	495,18	1.262,89	812,23	235,62	2.310,32									3,44	2.310,32
			CARA SOLUTIONS DE SANEAMENTO LTDA - 42.194504/0001-60																																
7.3.20	DER	600800	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAT.	M3	0,78		50,24		20,76%		60,65								54,59				42,58									0,78	42,58		
7.3.21	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	1,44	398,66	180,64	62,08	20,76%	2.95,86	223,72	50,80	573,85	260,02	89,41	923,63	215,87	199,55	45,72	R$	461,10	86,19	77,62	17,81	576,85									1,44	576,85
7.3.22	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M2	0,14		54,81		20,76%		66,17			9,26		9,26			59,55				8,34									0,14	8,34		
7.5.23	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADAS RESINADA	M2	5,00	34,20	42,35		20,76%	61,29	51,13		306,45	255,65		562,10	77,16	86,02		R$	93,18	185,81	230,09		415,89									5,00	415,89
7.3.24	DER	605100	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ	M3	0,57	317,58	157,52	59,25	20,76%	392,39	262,39	71,53	218,53	149,56	40,77	408,87	265,05	236,15	64,38	R$	495,18	196,68	134,61	36,69	367,98									0,57	367,98
			CARA SOLUTIONS DE SANEAMENTO LTDA - 2.194504/0001-60																																
7.3.25	DER	600800	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAT.	M3	15,00		50,24		20,76%		60,65			909,75		909,75			54,59				818,78									15,00	818,78		
7.3.26	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M2	5,00		54,81		20,76%		66,17			330,85		330,85			59,55				297,77									5,00	297,77		
7.5.27	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADAS RESINADA	M2	5,00	34,20	42,35		20,76%	61,29	51,13		306,45	255,65		562,10	77,16	86,02		R$	93,18	185,81	230,09		415,89									5,00	415,89
7.3.28	DER	605800	ALÇO LA 60 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	7,00	7,10	9,88		20,76%		8,57	11,92		59,99		83,49			14,63	5,71	10,73		18,43	50,99	75,10		126,09							7,00	126,09
7.3.29	DER	605100	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ	M3	4,20	317,58	157,52	59,25	20,76%	392,39	262,39	71,53	343,96	229,99	62,67	636,62	265,05	236,15	64,38	R$	495,18	308,13	509,63	142,84	960,60									4,20	960,60
			CARA SOLUTIONS DE SANEAMENTO LTDA - 42.194504/0001-60																																
7.3.30	DER	600800	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAT.	M3	24,00		50,24		20,76%		60,65			34.199,45		34.199,45			54,59				23.779,62				23.779,62					699,00	23.779,62		
7.3.31	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M2	126,00		54,81		20,76%		66,17			8.337,42		8.337,42			59,55				7.503,48				7.503,48					126,00	7.503,48		
7.5.32	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADAS RESINADA	M2	547,60	34,20	42,35		20,76%	61,29	51,13		23.197,50	27.987,09		51.184,59	77,16	86,02		R$	93,18	19.977,76	23.738,73		43.716,49									547,60	43.716,49
7.3.33	DER	605800	ALÇO LA 60 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	168,00	7,10	9,88		20,76%	8,57	11,92		1.439,76	2.002,56		3.442,32	10,73	10,73		R$	18,43	1.296,78	1.802,10		3.098,09									168,00	3.098,09
7.3.34	DER	605100	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ	M3	66,10	317,58	157,52	59,25	20,76%	392,39	262,39	71,53	16.857,02	11.571,80	3.154,47	31.583,29	265,05	236,15	64,38	R$	495,18	15.236,75	10.014,26	2.839,09	28.090,10									66,10	28.090,10
			CARA SOLUTIONS DE SANEAMENTO LTDA - 2.194504/0001-60																																
7.3.35	DER	600800	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAT.	M3	30,00		50,24		20,76%		60,65			1.819,50		1.819,50			54,59				1.637,55				1.637,55					30,00	1.637,55		
7.3.36	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M2	10,00		54,81		20,76%		66,17			661,70		661,70			59,55				595,54				595,54					10,00	595,54		
7.3.37	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADAS RESINADA	M2	40,60	34,20	42,35		20,76%	61,29	51,13		1.676,47	2.075,88		3.752,35	77,16	86,02		R$	93,18	1.508,74	1.868,29		3.377,03									40,60	3.377,03
7.3.38	DER	605800	ALÇO LA 60 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	7,00	7,10	9,88		20,76%	8,57	11,92		119,98	166,88		286,86	10,73	10,73		R$	18,43	107,98	150,19		258,17									7,00	258,17
7.3.39	DER	605100	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ	M3	6,00	317,58	157,52	59,25	20,76%	392,39	262,39	71,53	1.516,56	1.009,56	286,12	2.812,24	265,05	236,15	64,38	R$	495,18	1.380,20	944,60	257,51	2.582,32									6,00	2.582,32
			CARA DE CONCRETO PROGRESSIVE - 1.194504/0001-53 PDF																																
7.3.40	DER	600800	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAT.	M3	5,00		50,24		20,76%		60,65			303,25		303,25			54,59				272,93				272,93					5,00	272,93		
7.3.41	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M2	15,00		54,81		20,76%		66,17			992,55		992,55			59,55				893,29				893,29					15,00	893,29		
7.3.42	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADAS RESINADA	M2	136,20	34,20	42,35		20,76%	61,29	51,13		5.583,70	6.964,91		12.547,80	77,16	86,02		R$	93,18	5.061,10	6.267,52		11.328,84									136,20	11.328,84
7.3.43	DER	605800	ALÇO LA 60 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	200,00	7,10	9,88		20,76%	8,57	11,92		1.713,80	2.384,00		4.097,80	10,73	10,73		R$	18,43	1.542,86	2.144,60		3.687,46									200,00	3.687,46
7.3.44	DER	605100	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ	M3	51,20	317,58	157,52	59,25	20,76%	392,39	262,39	71,53	16.258,90	10.859,97	3.042,34	30.461,21	265,05	236,15	64,38	R$	495,18	13.178,56	9.660,48	2.485,69	25.324,73									51,20	25.324,73
7.3.45	DER	605100	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ	M3	11,20	317,58	157,52	59,25	20,76%	392,39	262,39	71,53	4.392,67	2.934,77	821,14	8.148,57	265,05	236,15	64,38	R$	495,18	3.560,57	2.609,89	721,02	6.791,48									11,20	6.791,48
7.3.46	DER	605100	CONCRETO MAGRO, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ	M3	2,80	211,90	157,52	59,25	20,76%	255,66	262,39	59,62	712,26	735,09	166,94	1.614,29	220,06	236,15	53,64	R$	529,07	257,13	211,14	86,29	868,06									2,80	868,06
			TRANSFERIDO DOBRO (2024-12-772)																																
7.3.47	AMEP	CCU-029	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TIPO - 2 C/TUBO/0,40M	M	332,00	189,02	166,99	28,78	20,76%	240,29	199,20	29,85	79.776,28	66.159,40	9.910,20	155.845,88	216,26	179,28	26,87	R$	422,61	73.798,65	59.520,96	8.919,18	142.238,79									332,00	142.238,79
			BOCA DE ACESSO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 0,40M																																
7.3.48	AMEP	CCU-097	BOCA DE BSTC 0,80M	UN	2,00	457,07	429,50	58,05	20,76%	552,91	760,05	71,43	1.105,90	1.520,10	142,82	2.768,82	497,66	684,05	64,27	R$	1.245,97	995,31	1.368,09	128,54	2.491,94									2,00	2.491,94
			BOCA DE ACESSO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 0,80M																																
7.3.49	AMEP	CCU-099	BOCA DE BSTC 0,80M	UN	17,00	660,84	854,20	85,76	20,76%	797,89	1.030,25	103,14	13.564,33	17.512,35	1.740,18	32.816,86	718,10	927,14	93,14	R$	1.736,62	12.207,72	15.761,30	1.548,36	29.516,17									17,00	29.516,17
			BOCA DE ACESSO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 1,00M																																
7.3.50	AMEP	CCU-083	BOCA DE BSC 1,50 X 1,50 M - ESCONDIDA® 0° - AREIA EXTRUDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8,00	5.986,74	5.895,76	467,34	20,76%	7.180,07	7.118,52	580,11	57.440,56	56.908,16	4.620,88	118.709,60	6.462,06	6.406,67	486,10	R$	13.354,83	53.496,50	51.215,16	3.888,79	106.838,44									8,00	106.838,44
			BOCA DE BSC 2,00 X 2,00 M - ESCONDIDA® 0° - AREIA EXTRUDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00	9.889,80	9.179,27	713,92	20,76%	11.857,95	11.080,02	861,98	23.915,90	22.366,08	1.723,96	48.005,94	10.312,16	9.976,72	775,78	R$	21.062,66	20.626,15	19.989,66	1.551,56	42.135,31									2,00	42.135,31
			SOLA PROJETADA - 162.447/0001 - VIGA 03																																
7.3.52	DER	605600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM EM CAT.	M3	324,00	7,02	11,86		20,76%	8,47	10,21		2.743,28	3.836,48		7.082,72	7,62	11,68		R$	20,10	2.909,85	6.172,80		9.442,65									324,00	9.442,65
7.3.53	DER	800800	ENSAIAMENTO	M2	626,20	0,48	7,92		20,76%	0,58	9,04		3.557,28	5.659,58		9.267,23	0,66	9,60		R$	19,85	3.005,46	6.009,37		8.580,62									626,20	8.580,62
			SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO DO SITE 001																																
7.3.54	AMEP	CCU-103	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO SA - VÍDEO 01	M	6.014,00	30,63	101,13	6,29	20,76%	36,98	122,10	7,59	159.531,72	546.709,40	42.760,26	719.001,38	33,28	109,88	6,81	R$	150,00	163.536,55	476.065,66	39.488,50	647.112,94									6.014,00	647.112,94
			SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO SA4-102.102																																
7.3.55	AMEP	CCU-104	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO SA - VÍDEO 02	M	4.577,00	25,18	96,06	5,17	20,76%	30,43	115,54	6,24	139.160,80	528.764,12	28.560,68	687.665,40	27,36	103,95	5,62	R$	105,18	125.126,72	457.787,71	25.706,65	608.738,86	150,00	4.182,00	15.300,00	661,65	20.277,65				4.427,00	598.461,86
			VALETA DE PROTEÇÃO AO ATERRO/ORIG																																
7.3.56	AMEP	CCU-104	VALETA CONCRETO PROTEÇÃO ATERRO - TIPO 7A	M	1.792,00	30,26	80,82	5,40	20,76%	36,53	108,65	6,76	65.961,76	194.624,48	12.110,92	271.900,16	32,88	97,60	6,08	R$	166,56	58.915,58	174.951,03	10.902,52	244.769,14									1.792,00	244.769,14
			VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE (MD)																																
7.3.57	AMEP	CCU-105	VALETA CONCRETO PROTEÇÃO CORTE - TIPO 7A	M	101,00	34,46	114,59	6,38	20,76%	41,60	137,16	7,70	4.199,60	13.851,16	777,70	18.830,46	37,48	123,63	6,91	R$	167,80	3.781,98	12.486,29	699,90	16.967,80									101,00	16.967,80
			ESCADA DISSIPADORA SEMPRE DOBRO 1960-SP - 21.00M																																
7.3.58	DER	600800	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAT.	M3	29,15		50,24		20,76%		60,65			1.864,70		1.864,70			54,59				1.518,23				1.518,23					29,15	1.518,23		
7.3.59	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M2	6,83		54,81		20,76%		66,17			451,92		451,92			59,55				406,69				406,69					6,83	406,69		
7.3.60	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADAS RESINADA	M2	57,54	34,20	42,35		20,76%	61,29	51,13		2.359,14	2.942,07		5.301,21	77,16	86,02		R$	93,18	2.139,21	2.647,82		4.787,03									57,54	4.787,03
7.3.61	DER	605800	ALÇO LA 60 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	17,00	7,10	9,88		20,76%	8,57	11,92		145,61	202,52		348,13	10,73	10,73		R$	18,43	131,01	182,21		313,22									17,00	313,22
7.3.62	DER	605100	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ	M3	5,72	317,58	157,52	59,25	20,76%	392,39	262,39	71,53	1.816,78	1.203,61	340,19	3.360,58	265,05	236,15	64,38	R$	495,18	1.472,61	1.080,09	288,21	2.840,91									5,72	2.840,91
			ESCAVAÇÃO E ALVENARIA DE ENCONTRO																																
7.3.63	AMEP	CCU-106	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAT.	M3	29,00	161,05	150,10	12,55	20,76%	170,40	182,09	15,15	4.938,70	5.570,61	439,16	10.948,46	153,27	172,88	13,64	R$	199,79	4.446,83	5.013,55	395,42	9.855,79									29,00	9.855,79
			ESCAPAMENTO DE CONCRETO (DES.) 3450 - 4 UNIDADES 2020-03																																
7.3.64	DER	600800	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAT.	M3	56,76		50,24		20,76%		60,65			3.442,69		3.442,69			54,59				3.098,24				3.098,24					56,76	3.098,24		
7.5.65	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	42,00	398,66	180,64	62,08	20,76%	2.95,86	223,72	50,80	10.073,12	7.612,28	2.193,60	21.519,96	215,87	199,55	45,72	R$	461,10	8.381,22	9.066,71	2.130,21	19.578,14									42,00	19.578,14
7.3.66	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M2	3,60		54,81		20,76%		66,17			238,21		238,21			59,55				214,39				214,39					3,60	214,39		
7.5.67	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADAS RESINADA	M2	114,48	34,20	42,35		20,76%	61,29	51,13		5.024,57	6.033,92	1.449,87	12.508,36	77,16	86,02		R$	93,18	4.475,70	6.525,75	1.506,08	12.507,53									114,48	12.507,53
7.3.68	AMEP	CCU-105	ESCAPAMENTO DE CONCRETO (DES.) 3450 - 12 UNIDADES 2020-03	M	17,94	317,58	157,52	59,25	20,76%	392,39	262,39	71,53	10.719,18	7.566,42	1.990,08	20.275,68	265,05	236,15	64,38	R$	495,18	9.467,63	6.952,78	1.790,38	18.210,59									17,94	18.210,59
			ESCAPAMENTO DE CONCRETO (DES.) 3450 - 1 UNIDADES 2020-03																																
7.3.70	DER	600800	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAT.	M3	10,80		50,24		20,76%		60,65			655,02		655,02			54,59				589,52				589,52					10,80	589,52		
7.5.71	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	5,61	398,66	180,64	62,08	20,76%	2.95,86	223,72	50,80	1.345,61	1.016,85	286,99	2.676,45	215,87	199,55	45,72	R$	461,10	1.231,05	1.159,96	256,89	2.587,01									5,61	2.587,01
7.5.72	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M2	1,80		54,81		20,76%		66,17			119,11		119,11			59,55				107,20				107,20					1,80	107,20		
7.5.73	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADAS RESINADA	M2	62,64	34,20	42,35		20,76%	61,29	51,13		2.586,01	3.302,78		5.789,19	77,16	86,02		R$	93,18	2.322,72	2.882,50		5.210,27									62,64	5.210,27
7.5.74	AMEP	CCU-105	ESCAPAMENTO DE CONCRETO (DES.) 3450 - 5 UNIDADES 2020-03	M	7,86	317,58	157,52	59,25	20,76%	392,39	262,39	71,53	4.913,85	3.466,86	912,59	9.293,30	265,05	236,15	64,38	R$	495,18	2.714,25	1.856,33	506,00	5.076,58									7,86	5.076,58
			ESCAPAMENTO DE CONCRETO (DES.) 3450 - 8 UNIDADES 2020-03																																
7.5.75	DER	600800	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAT.	M3	42,80		50,24		20,76%		60,65			2.571,56		2.571,56			54,59				2.314,80				2.314,80					42,80	2.314,80		
7.5.76	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	29,60	398,66	180,64	62,08	20,76%	2.95,86	223,72	50,80	7.099,86	5.362,91	1.514,68	15.166,45	215,87	199,55	45,72	R$	461,10	4.389,47	5.904,62	1.353,31	13.649,80									29,60	13.649,80
7.5.77	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M2	12,60		54,81		20,76%		66,17			833,95		833,95			59,55				750,56				750,56					12,60	750,56		
7.5.78	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADAS RESINADA	M2	113,40	34,20	42,35		20,76%	61,29	51,13		4.643,00	5.767,16		10.398,62	77,16	86,02		R$	93,18	4.176,96	5.171,61		9.348,57									113,40	9.348,57
7.5.79	DER	605100	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ	M3	21,90	317,58	157,52	59,25	20,76%	392,39	262,39	71,53	8.346,11	5.588,91	1.520,54	15.278,72	265,05	236,15	64,38	R$	495,18	7.689,59	5.083,02	1.373,19	14.750,80									21,90	14.750,80
			CARA SOLUTIONS DE SANEAMENTO LTDA - 2.194504/0001-60																																
7.5.80	DER	600800	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAT.	M3	15,00		50,24		20,76%		60,65			909,75		909,75			54,59				818,78				818,78					15,00	818,78		
7.5.81	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M2	5,00		54,81		20,76%		66,17			330,85		330,85			59,55				297,77				297,77					5,00	297,77		
7.5.82	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADAS RESINADA	M2	20,93	34,20	42,35		20,76%	61,29	51,13		858,59	1.067,66		1.926,25	77,16	86,02		R$	93,18	773,07	957,64		1.730,71									20,93	1.730,71
7.5.83	DER	605800	ALÇO LA 60 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	7,00	7,10	9,88		20,76%	8,57	11,92		59,99	83,49		143,48	10,73	10,73		R$	18,43	53,99	75,15		129,14									7,00	129,14
7.5.84	DER	605100	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ	M3	3,20	317,58	157,52	59,25	20,76%	392,39	262,39	71,53	843,96	577,26	157,37	1.578,59	265,05	236,15	64,38	R$	495,18	709,13	539,53	143,69	1.392,35									3,20	1.392,35
			CARA SOLUTIONS DE SANEAMENTO LTDA - 42.194504/0001-60																																
7.5.85	DER	600800	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAT.	M3	15,00		50,24		20,76%		60,65			1.499,65		1.499,65			54,59				1.349,31				1.349,31					15,00	1.349,31		
7.5.86	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M2	7,50		54,81		20,76%		66,17			496,28		496,28			59,55				446,66				446,66					7,50	446,66		
7.5.87	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPREVADAS RESINADA	M2	30,00	34,20	42,35		20,76%	61,29	51,13		1.229,70	1.530,30		2.760,00	77,16	86,02		R$	93,18	1.107,54	1.378,98		2.486,52									30,00	2.486,52
7.5.88	DER	605100	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ	M3	4,68	317,58	157,52	59,25	20,76%	392,39	262,39	71,53	1.179,16	785,09	214,06	2.178,31	265,05	236,15	64,38	R$	495,18	1.548,80	1.057,06	298,41	2.904,27									4,68	2.904,27
7.5.89	DER	605100	CONCRETO MAGRO, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ	M3	0,56	211,90	157,52	59,25	20,76%	255,66	262,39	59,62	92,10	94,46	21,66	208,22	220,06	236,15	53,64	R$	529,07	82,89	85,01	19,32	187,22									0,56	187,22
			ESCAPAMENTO DE CONCRETO (DES.) 3450 - 1 UNIDADES 2020-03																																
7.5.90	AMEP	CCU-029	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO																																

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1453 Fls. 218
Mov. 99 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 01/2020 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.911.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.450.115,40
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,60%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.852-0/PR | ART: CT20250878680

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CITAÇÃO	CONTRATO ORIGINAL																VALORES ADITADOS																		
						PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO				PREÇO TOTAL LICITAÇÃO				PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO				PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO					SUPRESSÃO					ACRÉSCIMO					TOTAL APÓS 1º ADITIVO						
						CUSTO UNITÁRIO			BDI (%)																															
						MATERIAL	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE																								
7.5.41	AMEP	CCU-0998	BICA DE BUEIRO DUPLA TUBULAR DE CONCRETO - 1,00M BICA DE BETO 1,00M	UN	10,00	0.278,32	3.606,66	801,48	20,76%	4.958,15	8.454,67	580,27	19.581,92	49.546,70	5.812,70	88.940,32	3.562,30	4.919,20	523,54	R$	8.004,65	35.622,99	39.181,29	5.233,83	80.036,45												10,00	80.036,45		
7.5.42	DER	4000601	ESCAVAÇÃO VALA DE DESMONTE EM CAT ESCAVAÇÃO VALAS DE DESMONTE EM CAT	M3	260,00	7,00	11,86	-	20,76%	8,47	14,35	-	2.202,20	3.730,60	-	5.932,80	7,02	11,88	-	R$	20,90	1.981,98	3.368,54	-	5.350,52												260,00	5.350,52		
7.5.43	DER	4000602	ESCAVAMANUAL SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO SA (ST-01)	M3	467,77	6,00	7,92	-	20,76%	7,25	9,56	-	2.674,00	4.356,68	-	7.030,68	5,84	9,60	-	R$	14,05	2.410,20	4.263,61	-	6.673,81												467,77	6.673,81		
7.5.44	AMEP	CCU-1019	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO - TIPO 1 SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO SA (ST-01)	M	7.317,00	30,64	103,13	6,29	20,76%	36,98	122,09	7,59	264.665,86	873.869,70	54.323,43	1.192.857,19	33,28	109,89	6,81	R$	192,00	238.198,27	786.082,73	48.889,47	1.073.171,47												7.317,00	1.073.171,47		
7.5.45	AMEP	CCU-1016	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO SA - ST1 01A SARJETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO (SPA)	M	7.683,00	25,18	90,06	5,17	20,76%	30,40	111,56	6,24	233.563,20	857.081,48	47.941,92	1.153.586,60	27,36	102,20	5,62	R R$	165,18	210.106,88	782.213,53	43.167,73	1.038.587,94												7.683,00	1.038.587,94		
7.5.46	AMEP	CCU-1018	SARJETA CONCRETO PROTEÇÃO ATERRO - TIPO 7A ESCAVAÇÃO VERSAR EM DESMONTE ENTRE 2ºAD E 3ºAD - 15,00M3	M	800,00	30,28	89,82	5,40	20,76%	36,53	108,69	6,76	29.218,00	86.952,00	5.408,00	121.580,00	32,88	97,60	6,08	R R$	196,56	26.925,60	78.079,80	4.862,20	109.195,60												800,00	109.195,60		
7.5.47	DER	4000800	ESCAVAÇÃO VALA DE SOLO ESCAVAÇÃO VALAS DE SOLO	M3	17,25	-	50,14	-	20,76%	-	60,65	-	-	1.046,21	-	1.046,21	-	54,59	-	R$	54,59	-	941,59	-	941,59												17,25	941,59		
7.5.48	DER	4001100	ESCAVAMANUAL DE VALA DE CAT FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESADA	M3	1,45	-	50,14	-	20,76%	-	60,65	-	-	226,29	-	226,29	-	54,59	-	R$	54,59	-	295,46	-	295,46												1,45	295,46		
7.5.49	DER	4002100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESADA	M2	61,50	34,20	62,45	-	20,76%	41,29	51,33	-	1.947,22	2.321,49	-	3.798,86	37,14	46,02	-	R$	83,18	3.527,32	3.891,80	-	7.419,62												61,50	7.419,62		
7.5.50	DER	4004501	REJEITO DE SOBRA C. BENS - COLOCAÇÃO CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	219,00	7,92	9,88	8,57	20,76%	9,57	11,93	-	1.679,83	2.165,08	-	4.067,51	7,73	10,73	-	R$	18,65	1.688,15	2.193,61	-	3.918,58												219,00	3.918,58		
7.5.51	DER	4005102	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONADEIRA E LANÇ. ESCAVAÇÃO VERSAR EM DESMONTE ENTRE 2ºAD E 3ºAD - 15,00M3	M3	6,90	317,54	217,52	59,25	20,76%	383,99	262,99	71,53	2.645,09	1.810,89	491,56	4.949,54	345,05	236,15	64,38	R$	645,18	2.980,85	1.629,64	444,20	4.454,50												6,90	4.454,50		
7.5.52	DER	4005502	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAT IMPLEMENTO MANUAL	M3	1,47	-	50,14	-	20,76%	-	60,65	-	-	89,16	-	89,16	-	54,59	-	R$	54,59	-	80,24	-	80,24												1,47	80,24		
7.5.53	DER	4005100	IMPLEMENTO MANUAL	M3	0,69	-	50,85	-	20,76%	-	66,17	-	-	45,86	-	45,86	-	59,55	-	R$	59,55	-	41,09	-	41,09												0,69	41,09		
7.5.54	DER	4021102	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESADA	M2	0,54	34,20	62,45	-	20,76%	41,29	51,33	-	21,88	27,10	-	48,98	37,14	46,02	-	R$	83,18	39,70	24,09	-	63,88												0,54	63,88		
7.5.55	DER	4030801	REJEITO DE SOBRA C. BENS - COLOCAÇÃO	M3	18,84	7,92	9,88	-	20,76%	9,57	11,93	-	143,96	183,96	224,57	552,49	7,73	10,73	-	R$	18,65	195,23	252,12	-	447,35												18,84	447,35		
7.5.56	DER	4050103	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONADEIRA E LANÇ. ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM SA, CAT E TERRENOS	M3	0,54	317,54	217,52	59,25	20,76%	383,99	262,99	71,53	206,10	154,91	62,20	423,21	345,05	236,15	64,38	R$	645,18	259,58	199,53	47,98	506,89												0,54	380,09		
7.5.57	DER	4050300	ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM SA, CAT E TERRENOS REJEITO/BOTA-FORA DESMONTE DE ROCHA	M3	1.645,81	5,03	9,65	-	20,76%	6,07	8,02	-	9.934,57	15.535,30	-	25.469,86	5,46	7,22	-	R$	12,68	8.936,63	11.827,18	-	20.763,71												1.645,81	20.763,71		
7.5.58	DER	4050250	REJEITO/BOTA-FORA DESMONTE DE ROCHA EQUIPAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA BUEIROS CELULARES	M3	899,14	0,78	38,90	-	20,76%	0,94	80,57	-	845,19	34.861,86	-	37.687,15	0,85	39,67	-	R$	87,72	760,76	33.717,68	-	33.918,43	899,14	760,76	33.717,68	-	33.918,43										
7.5.59	DER	7011102	EQUIPAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA BUEIROS CELULARES ESCAVAÇÃO EA, CAT - RYGALIRAS CELULARES	M3	1.187,46	5,03	6,45	-	20,76%	6,07	8,02	-	7.207,88	9.523,63	-	16.731,51	5,46	7,22	-	R$	12,68	6.487,09	8.717,09	-	15.058,18												1.187,46	15.058,18		
7.5.60	DER	7016001	REJEITO/BOTA-FORA DESMONTE DE ROCHA REMOÇÕES	M3	538,17	0,78	38,90	-	20,76%	-	80,57	-	506,07	20.937,93	-	21.444,00	0,85	39,67	-	R$	87,72	455,86	19.851,32	-	20.306,78	538,17	455,86	19.851,32	-	20.306,78										
7.5.61	DER	4100300	REMOÇÃO DE BUEIRO S.SIMI REMOÇÃO DE BUEIRO S.SIMI	M	36,00	6,83	11,29	-	20,76%	5,83	13,63	-	209,88	490,68	-	700,56	5,25	12,27	-	R$	17,51	188,89	441,61	-	630,50												36,00	630,50		
7.5.62	DER	4100400	REMOÇÃO DE BUEIRO C.SIMI REMOÇÃO DE BUEIRO C.SIMI	M	39,00	6,04	14,13	-	20,76%	7,29	17,04	-	235,56	664,17	-	948,68	6,56	15,33	-	R$	21,89	255,68	597,75	-	853,43												39,00	853,43		
7.5.63	DER	4100500	REMOÇÃO DE BUEIRO S.DUPLA REMOÇÃO DE BUEIRO S.DUPLA	M	63,00	12,08	28,26	-	20,76%	14,58	34,08	-	571,68	1.611,84	-	2.303,52	13,12	30,67	-	R$	43,79	620,40	1.450,61	-	2.071,01												63,00	2.071,01		
7.5.64	DER	4100600	REMOÇÃO DE BUEIRO C.DUPLA REMOÇÃO DE BUEIRO C.DUPLA	M	9,00	14,08	35,34	-	20,76%	16,99	42,63	-	163,08	459,09	-	622,17	15,30	38,34	-	R$	53,64	177,03	405,94	-	582,97												9,00	582,97		
7.5.65	DER	4100700	REMOÇÃO DE BUEIRO S.TRIPLA REMOÇÃO DE BUEIRO S.TRIPLA	M	20,00	16,90	42,41	-	20,76%	20,40	51,16	-	388,00	1.021,60	-	1.409,60	18,36	46,02	-	R$	64,38	421,20	966,40	-	1.387,60												20,00	1.387,60		
7.5.66	DER	4100800	REMOÇÃO DE BUEIRO C.TRIPLA COMPRIMIDOR AMBIENTAL	M	20,00	19,70	49,45	-	20,76%	23,79	59,68	-	382,00	958,40	-	1.340,40	21,42	53,68	-	R$	75,10	416,80	1.072,40	-	1.489,20												20,00	1.489,20		
7.5.67	AMEP	CCU-0955	BARREIRA DE SILTAGEM **CORPO DE ATERRO COMPACTADO**	M	3.046,17	21,41	6,80	-	20,76%	30,67	1,79	-	103.627,00	89.374,32	-	193.001,32	27,60	5,21	-	R$	32,81	92.346,33	17.046,89	-	109.401,22												3.046,17	109.401,22		
8.0			**CORPO DE ATERRO COMPACTADO**							**2.706.612,08**	**492.428,07**	**182.401,56**	**3.381.513,35**					**2.481.954,82**	**440.346,18**	**164.418,47**	**3.043.720,05**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**3.043.720,05**					
8.1			TRECHO 1							2.706.612,08	492.428,07	182.401,56	3.381.513,35					2.481.954,82	440.346,18	164.418,47	3.043.720,05																			
			CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO																																					
8.1.1	AMEP	CCU-1021	CORPO DE BOTE SUEM COM BERÇO	M	33,00	108,62	90,22	16,52	20,76%	108,80	113,51	19,99	17.580,12	4.880,99	857,52	23.318,67	88,96	102,16	17,95	R$	208,06	21.922,13	6.193,83	771,68	28.986,62												33,00	28.986,62		
8.1.2	AMEP	CCU-1020	CORPO DE BOTE SUEM SEM BERÇO	M	474,00	97,76	81,20	14,87	20,76%	97,92	102,16	17,99	37.149,12	11.468,64	1.748,64	50.366,40	80,06	91,95	16,16	R$	187,18	31.432,32	8.884,15	1.106,71	41.423,18												474,00	41.423,18		
8.1.3	AMEP	CCU-1100	CORPO DE BOTE SUEM COM BERÇO ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - SUEBM - 26,00M	M	206,00	545,77	147,14	31,06	20,76%	658,96	177,81	42,33	135.745,76	36.595,90	8.720,98	181.062,64	593,06	159,89	38,10	R$	791,05	162.971,18	32.936,21	7.847,98	203.755,37												206,00	162.955,08		
8.1.4	AMEP	CCU-1092	CORPO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO CORPO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO	M	15,00	1.463,08	406,83	92,32	20,76%	2.108,01	491,20	111,46	33.570,15	7.868,00	1.675,90	43.114,05	2.016,21	443,08	100,31	R$	2.559,60	40.113,18	6.643,20	1.508,71	48.265,09												15,00	38.449,05		
8.1.5	AMEP	CCU-1080	CORPO DE BOCC - SEÇÃO RECHADA DE 1,5 X 1,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 1,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	26,00	2.453,66	256,98	216,37	20,76%	2.962,30	310,27	261,34	77.019,80	8.067,02	6.791,24	91.878,06	2.666,07	279,24	235,12	R$	3.180,43	69.317,42	7.260,52	6.113,02	82.691,15												26,00	82.691,15		
8.1.6	AMEP	CCU-1081	CORPO DE BOCC - SEÇÃO RECHADA DE 2,0 X 2,0 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,20 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	15,00	4.010,98	374,37	389,83	20,76%	5.011,88	454,05	470,59	75.178,20	6.870,75	7.052,85	89.101,80	4.510,69	412,25	423,17	R$	5.346,11	80.176,62	6.183,68	6.347,57	92.707,87												15,00	80.190,42		
8.1.7	AMEP	CCU-1051	CORPO DE BOCC - SEÇÃO RECHADA DE 2,5 X 2,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,20 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30,00	6.010,98	376,37	389,83	20,76%	5.011,88	456,05	470,59	150.356,40	13.701,50	14.105,70	178.163,60	6.510,69	412,25	423,17	R$	5.346,11	155.320,76	12.367,35	12.695,10	180.383,24												30,00	160.383,24		
8.1.8	DER	4019002	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO LASTRO DE BRITA ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E COM ENVELOPAMENTO - SUEBM - 26,00M ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - SUEBM - 650,00M3	M3	81,00	65,15	66,99	16,01	20,76%	78,66	80,88	19,33	6.371,96	6.551,28	1.545,73	14.468,97	73,79	72,79	17,88	R R$	162,58	5.734,31	5.894,15	1.439,36	13.039,82												81,00	13.039,82		
8.1.9	DER	4019003	FORMAS DE MADEIRA COMUM	M2	60,48	22,16	83,18	-	20,76%	26,75	68,51	-	1.617,86	2.993,88	-	4.511,72	24,08	61,66	-	R$	67,79	1.456,96	2.683,50	-	4.096,51												60,48	4.096,51		
8.1.10	DER	4006100	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	2,91	219,38	180,65	41,41	20,76%	266,16	221,73	50,54	786,65	654,93	157,96	1.599,53	237,03	199,16	48,19	R$	487,95	707,72	580,69	142,31	1.430,56												2,91	1.430,56		
8.1.11	AMEP	CCU-1009	CONCRETO FCK = 15 MPA, PREPARO EM BETONADEIRA E LANÇ.	M3	7,99	317,08	217,00	53,26	20,76%	384,79	262,96	64,30	2.990,81	1.908,80	475,18	6.737,83	279,31	236,12	57,67	R$	573,43	2.066,07	1.769,96	427,86	4.236,49												7,99	4.236,49		
8.1.12	DER	4019002	LASTRO DE BRITA ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - SUEBM - 7,00M	M3	2,52	65,15	66,99	16,01	20,76%	78,66	80,88	19,33	164,26	167,26	39,60	371,12	73,79	72,79	17,88	R$	162,58	146,53	149,21	36,77	332,51												2,52	332,51		
8.1.13	DER	4019003	LASTRO DE BRITA ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E COM ENVELOPAMENTO - SUEBM - 26,00M ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - SUEBM - 650,00M3	M3	21,58	65,15	66,99	16,01	20,76%	78,66	80,88	19,33	1.697,08	1.745,39	417,14	3.860,01	73,79	72,79	17,88	R R$	162,58	1.527,73	1.570,81	385,61	3.474,15												21,58	3.474,15		
8.2			TRECHO 2							98.238,67	21.331,16	5.098,24	124.668,07					88.234,30	19.169,75	4.581,62	112.053,92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	112.053,92					
			CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO																																					
8.2.1	AMEP	CCU-1021	CORPO DE BOTE SUEM COM BERÇO	M	26,00	108,62	90,22	16,52	20,76%	108,80	113,51	19,99	10.629,84	2.951,26	538,68	14.099,54	88,96	102,16	17,95	R$	208,06	9.546,86	2.656,13	466,60	12.689,59	26,00	9.546,86	2.656,13	466,60	12.689,59								26,00	12.689,59	
8.2.2	DER	4106003	CORPO DE BOTE SUEM SEM BERÇO	M	426,00	97,76	81,20	14,87	20,76%	97,92	102,16	17,99	34.913,84	9.960,68	1.581,84	46.627,67	80,06	91,95	16,16	R$	187,18	29.226,26	8.067,58	1.062,30	38.726,33	426,00	29.226,26	8.067,58	1.062,30	38.726,33								426,00	38.726,33	
8.2.3	AMEP	CCU-1100	CORPO DE BOTE SUEM COM BERÇO ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - SUEBM - 26,00M	M	206,00	545,77	147,14	31,06	20,76%	658,96	177,81	42,33	135.745,76	36.595,90	8.720,98	181.062,64	593,06	159,89	38,10	R$	791,05	162.971,18	32.936,21	7.847,98	203.755,37	206,00	162.955,08	32.936,21	7.847,98	203.739,27								206,00	162.955,08	
8.2.4	DER	4019002	LASTRO DE BRITA ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - SUEBM - 650,00M3	M3	418,01	65,15	66,99	16,01	20,76%	78,66	80,88	19,33	27.239,99	27.098.912,00	6.455,00	27.132.606,99	73,79	72,79	17,88	R$	162,58	24.188,74	24.066,42	5.732,86	53.988,02	418,01	24.188,74	24.066,42	5.732,86	53.988,02								418,01	53.988,02	
8.2.5	AMEP	CCU-1080	CORPO DE BOCC - SEÇÃO RECHADA DE 1,5 X 1,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 1,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	26,00	2.453,66	256,98	216,37	20,76%	2.962,30	310,27	261,34	77.019,80	8.067,02	6.791,24	91.878,06	2.666,07	279,24	235,12	R$	3.180,43	69.317,42	7.260,52	6.113,02	82.691,15												26,00	82.691,15		
8.2.6	AMEP	CCU-1081	CORPO DE BOCC - SEÇÃO RECHADA DE 2,0 X 2,0 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,20 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	32,00	4.010,98	374,37	389,83	20,76%	5.011,88	454,05	470,59	160.377,60	14.529,60	15.058,88	189.966,08	4.510,69	412,25	423,17	R$	5.346,11	171.011,52	13.192,00	13.541,44	197.744,96												32,00	171.011,52		
8.2.7	DER	4019002	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO LASTRO DE BRITA ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - SUEBM - 26,00M ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - SUEBM - 650,00M3	M3	9,17	65,15	66,99	16,01	20,76%	78,66	80,88	19,33	721,26	741,72	177,34	1.640,32	73,79	72,79	17,88	R R$	162,58	664,47	683,12	163,35	1.510,94												9,17	1.510,94		
8.3			TRECHO 3							799.338,81	139.753,95	52.543,67	967.636,07					719.407,78	107.779,15	47.342,16	870.728,86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	870.728,86					
			CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO																																					
8.3.1	AMEP	CCU-1021	CORPO DE BOTE SUEM COM BERÇO	M	26,00	108,62	90,22	16,52	20,76%	108,80	113,51	19,99	10.629,84	2.951,26	538,68	14.099,54	88,96	102,16	17,95	R$	208,06	9.546,86	2.656,13	466,60	12.689,59	26,00	9.546,86	2.656,13	466,60	12.689,59								26,00	12.689,59	
8.3.2	DER	4106003	CORPO DE BOTE SUEM SEM BERÇO	M	426,00	97,76	81,20	14,87	20,76%	97,92	102,16	17,99	34.913,84	9.960,68	1.581,84	46.627,67	80,06	91,95	16,16	R$	187,18	29.226,26	8.067,58	1.062,30	38.726,33	426,00	29.226,26	8.067,58	1.062,30	38.726,33								426,00	38.726,33	
8.3.3	AMEP	CCU-1100	CORPO DE BOTE SUEM COM BERÇO	M	206,00	545,77	147,14	31,06	20,76%	658,96	177,81	42,33	135.745,76	36.595,90	8.720,98	181.062,64	593,06	159,89	38,10	R$	791,05	162.971,18	32.936,21	7.847,98	203.755,37	206,00	162.955,08	32.936,21	7.847,98	203.739,27								206,00	162.955,08	
8.3.4	DER	4019002	LASTRO DE BRITA ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - SUEBM - 650,00M3	M3	418,01	65,15	66,99	16,01	20,76%	78,66	80,88	19,33	27.239,99	27.098.912,00	6.455,00	27.132.606,99	73,79	72,79	17,88	R$	162,58	24.188,74	24.066,42	5.732,86	53.988,02	418,01	24.188,74	24.066,42	5.732,86	53.988,02								418,01	53.988,02	
8.4			TRECHO 4							224.186,67	57.186,50	12.555,66	293.928,83					201.767,96	44.127,28	11.533,86	257.429,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	257.429,10					
			CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO																																					
8.4.1	AMEP	CCU-1021	CORPO DE BOTE SUEM COM BERÇO	M	11,00	108,62	90,22	16,52	20,76%	108,80	113,51	19,99	4.657,24	1.208,61	218,14	5.965,19	88,96	102,16	17,95	R$	208,06	4.047,52	1.124,75	197,41	5.368,67												11,00	5.368,67		
8.4.2	AMEP	CCU-1100	CORPO DE BOTE SUEM COM BERÇO	M	26,00	545,77	147,14	31,06	20,76%	658,96	177,81	42,33	17.132,96	4.618,90	1.100,58	22.852,44	593,06	159,89	38,10	R$	791,05	15.419,66	4.157,03	990,52	20.567,20	26,00	20.567,20												26,00	20.567,20
8.4.3	DER	4106003	CORPO DE BOTE SUEM SEM BERÇO	M	96,00	97,76	81,20	14,87	20,76%	97,92	102,16	17,99	9.400,32	2.682,24	425,76	12.508,32	80,06	91,95	16,16	R$	187,18	7.868,16	2.171,52	285,84	10.325,52	96,00	7.868,16	2.171,52	285,84	10.325,52								96,00	10.325,52	
8.4.4	DER	4019002	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO LASTRO DE BRITA ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - SUEBM - 26,00M	M	16,00	6.477,07	758,03	184,46	20,76%	8.648,48	916,45	222,95	103.764,80	12.153,52	12.690,40	128.608,72	8.155,30	963,84	233,46	R$	9.352,60	130.484,80	15.417,44	3.735,36	149.637,60	16,00	130.484,80	15.417,44	3.735,36	149.637,60								16,00	149.637,60	
8.4.5	AMEP	CCU-1051	CORPO DE BOCC - SEÇÃO RECHADA DE 2,5 X 2,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,20 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	66,00	6.010,98	376,37	389,83	20,76%	7.359,45	456,05	470,59	330.752,08	20.522,16	21.164,34	372.438,58	9.022,08	564,63	582,48	R$	7.329,27	405.633,28	25.408,65	26.210,58	457															

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 24,41 KM.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: CICLO02 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.911.706,56
VALOR DO CONTRATO – ORIGINAL: R$ 96.950.131,40
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENG.ª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 166.852-0/PR | ART: CT2025768676880

| ITEM | BASE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | CITAÇÃO | CONTRATO ORIGINAL | | |

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: CC/2020 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.911.706,56
VALOR DO CONTRATO – ORIGINAL: R$ 96.450.131,40
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,60%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.186.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGº MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 166.852-0/PR | ART: CT2025768660

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CITAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO			BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO			CONTRATO ORIGINAL				PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO				PREÇO TOTAL C/ DESCONTO				PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	EXPRESSÃO					ACRÉSCIMO					TOTAL APÓS 1º ADITIVO				
						MATERIAL	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL		CITAÇÃO	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	CITAÇÃO	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	CITAÇÃO	TOTAL		
12.0													3.040.888,01	875.718,64	57,69	3.831.644,35					2.980.992,21	859.446,79	51,01	3.840.490,01	R$ 3.840.490,01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.840.490,01		
			TERÇENAS										1.939.950,61	557.995,26	36,80	2.497.982,67					1.939.950,61	557.995,26	36,80	2.497.982,67	R$ 2.497.982,67												R$ 2.497.982,67			
12.1.1	DER	803903	LIMPEZA E LIXAMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2		0,49	4,48	11,49		20,74%	1,43	13,87					1,44	13,88			R$	17,96	4,99	0,14	R$ 23,09	R$ 6.111,44												R$ 6.111,44		
12.1.2	DER	803904	PLACA SINALIZAÇÃO 0,7 PELÍCULA REFLETIVA	M2		23,13	453,90	138,87		20,74%	548,03	362,80					548,03	362,80			R$	695,78	10.955,13	3.243,28	R$ 14.894,19	R$ 30.256,32												R$ 30.256,32		
12.1.3	DER	821002	SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO (I=1,50M)	UN		44,04	127,26	40,43		20,74%	64,02	49,01					64,02	49,01			R$	81,30	2.457,66	727,68	R$ 3.266,64	R$ 6.631,48												R$ 6.631,48		
12.1.4	DER	821010	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		0.992,85	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					200.572,57	102.559,32		303.131,89	R$	51,55	180.145,13	91.983,95	R$ 272.129,08	R$ 272.129,08												R$ 272.129,08		
12.1.5	DER	823010	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		0.992,85	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					838.854,00	429.004,80		1.267.858,80	R$	51,55	753.413,10	384.733,80	R$ 1.138.146,90	R$ 1.138.146,90												R$ 1.138.146,90		
12.1.6	DER	870800	TACHÃO REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN		54,00	8,24	9,89		20,74%	9,97	11,95					538,08	428,40		1.154,88	R$	19,28	686,56	554,67	R$ 1.241,23	R$ 1.241,23												R$ 1.241,23		
12.1.7	DER	871003	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN		1.113,00	4,80	9,89		20,74%	10,79	11,95					11.983,12	12.201,85		24.185,07	R$	19,97	13.348,90	11.881,67	R$ 25.230,56	R$ 25.230,56												R$ 25.230,56		
12.1.8	DER	871610	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		2.364,00	21,05	9,89		20,74%	26,42	11,95					62.903,06	27.054,35		89.959,41	R$	34,26	54.612,75	24.950,72	R$ 80.964,47	R$ 80.964,47												R$ 80.964,47		
12.1.9	AMEP	CC/2/002	REMOÇÃO/POSE DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSIVE SUPORTE SIMPLES	UN		5,00	9,85	18,21		20,74%	11,89	21,98					49,12	71,00		120,12	R$	19,78	95,09	86,30	R$ 181,39	R$ 326,05												R$ 326,05		
12.1.10	AMEP	CC/1/005	SUPORTE DUPLO DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO	UN		5,00	254,51	81,86	5,31	20,74%	307,29	98,83	6,41				1.536,45	894,15	32,05	2.462,65	R$	371,28	2.182,43	668,74	R$ 3.222,45	R$ 1.856,39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.856,39
			TERÇENAS										187.179,90	87.898,20		275.078,10					187.179,90	87.898,20		275.078,10	R$ 275.078,10												R$ 275.078,10			
12.2.1	DER	803903	LIMPEZA E LIXAMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2		0,49	4,48	11,49		20,74%	1,43	13,87					1,44	13,88			R$	17,96	4,99	0,14	R$ 23,09	R$ 11,47												R$ 11,47		
12.2.2	DER	803904	PLACA SINALIZAÇÃO 0,7 PELÍCULA REFLETIVA	M2		23,13	453,90	138,87		20,74%	548,03	362,80					12.117,90	5.603,45		17.721,35	R$	695,78	10.955,13	3.243,28	R$ 14.894,19	R$ 14.158,40												R$ 14.158,40		
12.2.3	DER	821002	SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO (I=1,50M)	M2		44,04	127,26	40,43		20,74%	64,02	49,01					8.442,92	2.668,74		11.111,66	R$	81,30	2.457,66	727,68	R$ 3.266,64	R$ 5.681,48												R$ 5.681,48		
12.2.4	DER	821010	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		0.992,85	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					68.965,83	23.659,19		92.625,02	R$	51,55	53.529,25	22.959,27	R$ 76.488,52	R$ 76.488,52												R$ 76.488,52		
12.2.5	DER	823010	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		0.992,85	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					68.965,83	23.659,19		92.625,02	R$	51,55	53.529,25	22.959,27	R$ 76.488,52	R$ 76.488,52												R$ 76.488,52		
12.2.6	DER	870800	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		54,00	8,24	9,89		20,74%	9,97	11,95					538,08	428,40		1.154,88	R$	19,28	686,56	554,67	R$ 1.241,23	R$ 1.241,23												R$ 1.241,23		
12.2.7	DER	871003	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN		1.113,00	4,80	9,89		20,74%	10,79	11,95					11.983,12	12.201,85		24.185,07	R$	19,97	13.348,90	11.881,67	R$ 25.230,56	R$ 25.230,56												R$ 25.230,56		
12.2.8	DER	871610	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		2.364,00	21,05	9,89		20,74%	26,42	11,95					62.903,06	27.054,35		89.959,41	R$	34,26	54.612,75	24.950,72	R$ 80.964,47	R$ 80.964,47												R$ 80.964,47		
12.2.9	AMEP	CC/2/002	REMOÇÃO/POSE DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSIVE SUPORTE SIMPLES	UN		5,00	9,85	18,21		20,74%	11,89	21,98					49,12	71,00		120,12	R$	19,78	95,09	86,30	R$ 181,39	R$ 326,05												R$ 326,05		
12.2.10	AMEP	CC/1/005	SUPORTE DUPLO DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO	UN		5,00	254,51	81,86	5,31	20,74%	307,29	98,83	6,41				1.536,45	894,15	32,05	2.462,65	R$	371,28	2.182,43	668,74	R$ 3.222,45	R$ 1.856,39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.856,39
			TERÇENAS										187.179,90	87.898,20		275.078,10					187.179,90	87.898,20		275.078,10	R$ 275.078,10												R$ 275.078,10			
12.3.1	DER	803903	LIMPEZA E LIXAMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2		0,49	4,48	11,49		20,74%	1,43	13,87					1,44	13,88			R$	17,96	4,99	0,14	R$ 23,09	R$ 5,73												R$ 5,73		
12.3.2	DER	803904	PLACA SINALIZAÇÃO 0,7 PELÍCULA REFLETIVA	M2		23,13	453,90	138,87		20,74%	548,03	362,80					10.414,58	4.508,32		14.922,90	R$	695,78	13.228,82	4.048,10	R$ 17.972,70	R$ 12.972,70												R$ 12.972,70		
12.3.3	DER	821002	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		5.647,95	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					229.419,73	116.969,08		346.388,77	R$	51,55	291.077,76	148.973,84	R$ 440.051,60	R$ 440.051,60												R$ 440.051,60		
12.3.4	DER	823010	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		313.770,84	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					12.744.818,27	6.501.661,80		19.246.480,07	R$	51,55	16.173.000,42	8.271.960,30	R$ 24.444.960,72	R$ 24.444.960,72												R$ 24.444.960,72		
12.3.5	DER	870800	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		54,00	8,24	9,89		20,74%	9,97	11,95					538,08	428,40		1.154,88	R$	19,28	686,56	554,67	R$ 1.241,23	R$ 1.241,23												R$ 1.241,23		
12.3.6	DER	871003	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN		1.113,00	4,80	9,89		20,74%	10,79	11,95					11.983,12	12.201,85		24.185,07	R$	19,97	13.348,90	11.881,67	R$ 25.230,56	R$ 25.230,56												R$ 25.230,56		
12.3.7	DER	871610	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		2.364,00	21,05	9,89		20,74%	26,42	11,95					62.903,06	27.054,35		89.959,41	R$	34,26	54.612,75	24.950,72	R$ 80.964,47	R$ 80.964,47												R$ 80.964,47		
12.3.8	AMEP	CC/2/002	REMOÇÃO/POSE DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSIVE SUPORTE SIMPLES	UN		5,00	9,85	18,21		20,74%	11,89	21,98					49,12	71,00		120,12	R$	19,78	95,09	86,30	R$ 181,39	R$ 326,05												R$ 326,05		
12.3.9	AMEP	CC/1/005	SUPORTE DUPLO DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO	UN		5,00	254,51	81,86	5,31	20,74%	307,29	98,83	6,41				1.536,45	894,15	32,05	2.462,65	R$	371,28	2.182,43	668,74	R$ 3.222,45	R$ 1.856,39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.856,39
			TERÇENAS										187.179,90	87.898,20		275.078,10					187.179,90	87.898,20		275.078,10	R$ 275.078,10												R$ 275.078,10			
12.4.1	DER	803903	LIMPEZA E LIXAMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2		0,49	4,48	11,49		20,74%	1,43	13,87					1,44	13,88			R$	17,96	4,99	0,14	R$ 23,09	R$ 5,73												R$ 5,73		
12.4.2	DER	803904	PLACA SINALIZAÇÃO 0,7 PELÍCULA REFLETIVA	M2		23,13	453,90	138,87		20,74%	548,03	362,80					10.414,58	4.508,32		14.922,90	R$	695,78	13.228,82	4.048,10	R$ 17.972,70	R$ 12.972,70												R$ 12.972,70		
12.4.3	DER	821002	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		5.647,95	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					229.419,73	116.969,08		346.388,77	R$	51,55	291.077,76	148.973,84	R$ 440.051,60	R$ 440.051,60												R$ 440.051,60		
12.4.4	DER	823010	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		313.770,84	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					12.744.818,27	6.501.661,80		19.246.480,07	R$	51,55	16.173.000,42	8.271.960,30	R$ 24.444.960,72	R$ 24.444.960,72												R$ 24.444.960,72		
12.4.5	DER	870800	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		54,00	8,24	9,89		20,74%	9,97	11,95					538,08	428,40		1.154,88	R$	19,28	686,56	554,67	R$ 1.241,23	R$ 1.241,23												R$ 1.241,23		
12.4.6	DER	871003	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN		1.113,00	4,80	9,89		20,74%	10,79	11,95					11.983,12	12.201,85		24.185,07	R$	19,97	13.348,90	11.881,67	R$ 25.230,56	R$ 25.230,56												R$ 25.230,56		
12.4.7	DER	871610	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		2.364,00	21,05	9,89		20,74%	26,42	11,95					62.903,06	27.054,35		89.959,41	R$	34,26	54.612,75	24.950,72	R$ 80.964,47	R$ 80.964,47												R$ 80.964,47		
12.4.8	AMEP	CC/2/002	REMOÇÃO/POSE DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSIVE SUPORTE SIMPLES	UN		5,00	9,85	18,21		20,74%	11,89	21,98					49,12	71,00		120,12	R$	19,78	95,09	86,30	R$ 181,39	R$ 326,05												R$ 326,05		
12.4.9	AMEP	CC/1/005	SUPORTE DUPLO DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO	UN		5,00	254,51	81,86	5,31	20,74%	307,29	98,83	6,41				1.536,45	894,15	32,05	2.462,65	R$	371,28	2.182,43	668,74	R$ 3.222,45	R$ 1.856,39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.856,39
			TERÇENAS										187.179,90	87.898,20		275.078,10					187.179,90	87.898,20		275.078,10	R$ 275.078,10												R$ 275.078,10			
12.5.1	DER	803903	LIMPEZA E LIXAMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2		0,49	4,48	11,49		20,74%	1,43	13,87					1,44	13,88			R$	17,96	4,99	0,14	R$ 23,09	R$ 5,73												R$ 5,73		
12.5.2	DER	803904	PLACA SINALIZAÇÃO 0,7 PELÍCULA REFLETIVA	M2		23,13	453,90	138,87		20,74%	548,03	362,80					10.414,58	4.508,32		14.922,90	R$	695,78	13.228,82	4.048,10	R$ 17.972,70	R$ 12.972,70												R$ 12.972,70		
12.5.3	DER	821002	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		5.647,95	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					229.419,73	116.969,08		346.388,77	R$	51,55	291.077,76	148.973,84	R$ 440.051,60	R$ 440.051,60												R$ 440.051,60		
12.5.4	DER	823010	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		313.770,84	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					12.744.818,27	6.501.661,80		19.246.480,07	R$	51,55	16.173.000,42	8.271.960,30	R$ 24.444.960,72	R$ 24.444.960,72												R$ 24.444.960,72		
12.5.5	DER	870800	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		54,00	8,24	9,89		20,74%	9,97	11,95					538,08	428,40		1.154,88	R$	19,28	686,56	554,67	R$ 1.241,23	R$ 1.241,23												R$ 1.241,23		
12.5.6	DER	871003	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN		1.113,00	4,80	9,89		20,74%	10,79	11,95					11.983,12	12.201,85		24.185,07	R$	19,97	13.348,90	11.881,67	R$ 25.230,56	R$ 25.230,56												R$ 25.230,56		
12.5.7	DER	871610	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		2.364,00	21,05	9,89		20,74%	26,42	11,95					62.903,06	27.054,35		89.959,41	R$	34,26	54.612,75	24.950,72	R$ 80.964,47	R$ 80.964,47												R$ 80.964,47		
12.5.8	AMEP	CC/2/002	REMOÇÃO/POSE DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSIVE SUPORTE SIMPLES	UN		5,00	9,85	18,21		20,74%	11,89	21,98					49,12	71,00		120,12	R$	19,78	95,09	86,30	R$ 181,39	R$ 326,05												R$ 326,05		
12.5.9	AMEP	CC/1/005	SUPORTE DUPLO DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO	UN		5,00	254,51	81,86	5,31	20,74%	307,29	98,83	6,41				1.536,45	894,15	32,05	2.462,65	R$	371,28	2.182,43	668,74	R$ 3.222,45	R$ 1.856,39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.856,39
			TERÇENAS										187.179,90	87.898,20		275.078,10					187.179,90	87.898,20		275.078,10	R$ 275.078,10												R$ 275.078,10			
12.6.1	DER	803903	LIMPEZA E LIXAMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2		0,49	4,48	11,49		20,74%	1,43	13,87					1,44	13,88			R$	17,96	4,99	0,14	R$ 23,09	R$ 5,73												R$ 5,73		
12.6.2	DER	803904	PLACA SINALIZAÇÃO 0,7 PELÍCULA REFLETIVA	M2		23,13	453,90	138,87		20,74%	548,03	362,80					10.414,58	4.508,32		14.922,90	R$	695,78	13.228,82	4.048,10	R$ 17.972,70	R$ 12.972,70												R$ 12.972,70		
12.6.3	DER	821002	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		5.647,95	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					229.419,73	116.969,08		346.388,77	R$	51,55	291.077,76	148.973,84	R$ 440.051,60	R$ 440.051,60												R$ 440.051,60		
12.6.4	DER	823010	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		313.770,84	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					12.744.818,27	6.501.661,80		19.246.480,07	R$	51,55	16.173.000,42	8.271.960,30	R$ 24.444.960,72	R$ 24.444.960,72												R$ 24.444.960,72		
12.6.5	DER	870800	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		54,00	8,24	9,89		20,74%	9,97	11,95					538,08	428,40		1.154,88	R$	19,28	686,56	554,67	R$ 1.241,23	R$ 1.241,23												R$ 1.241,23		
12.6.6	DER	871003	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN		1.113,00	4,80	9,89		20,74%	10,79	11,95					11.983,12	12.201,85		24.185,07	R$	19,97	13.348,90	11.881,67	R$ 25.230,56	R$ 25.230,56												R$ 25.230,56		
12.6.7	DER	871610	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		2.364,00	21,05	9,89		20,74%	26,42	11,95					62.903,06	27.054,35		89.959,41	R$	34,26	54.612,75	24.950,72	R$ 80.964,47	R$ 80.964,47												R$ 80.964,47		
12.6.8	AMEP	CC/2/002	REMOÇÃO/POSE DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSIVE SUPORTE SIMPLES	UN		5,00	9,85	18,21		20,74%	11,89	21,98					49,12	71,00		120,12	R$	19,78	95,09	86,30	R$ 181,39	R$ 326,05												R$ 326,05		
12.6.9	AMEP	CC/1/005	SUPORTE DUPLO DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO	UN		5,00	254,51	81,86	5,31	20,74%	307,29	98,83	6,41				1.536,45	894,15	32,05	2.462,65	R$	371,28	2.182,43	668,74	R$ 3.222,45	R$ 1.856,39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.856,39
			TERÇENAS										187.179,90	87.898,20		275.078,10					187.179,90	87.898,20		275.078,10	R$ 275.078,10												R$ 275.078,10			
12.7.1	DER	803903	LIMPEZA E LIXAMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2		0,49	4,48	11,49		20,74%	1,43	13,87					1,44	13,88			R$	17,96	4,99	0,14	R$ 23,09	R$ 5,73												R$ 5,73		
12.7.2	DER	803904	PLACA SINALIZAÇÃO 0,7 PELÍCULA REFLETIVA	M2		23,13	453,90	138,87		20,74%	548,03	362,80					10.414,58	4.508,32		14.922,90	R$	695,78	13.228,82	4.048,10	R$ 17.972,70	R$ 12.972,70												R$ 12.972,70		
12.7.3	DER	821002	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		5.647,95	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					229.419,73	116.969,08		346.388,77	R$	51,55	291.077,76	148.973,84	R$ 440.051,60	R$ 440.051,60												R$ 440.051,60		
12.7.4	DER	823010	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		313.770,84	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					12.744.818,27	6.501.661,80		19.246.480,07	R$	51,55	16.173.000,42	8.271.960,30	R$ 24.444.960,72	R$ 24.444.960,72												R$ 24.444.960,72		
12.7.5	DER	870800	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		54,00	8,24	9,89		20,74%	9,97	11,95					538,08	428,40		1.154,88	R$	19,28	686,56	554,67	R$ 1.241,23	R$ 1.241,23												R$ 1.241,23		
12.7.6	DER	871003	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN		1.113,00	4,80	9,89		20,74%	10,79	11,95					11.983,12	12.201,85		24.185,07	R$	19,97	13.348,90	11.881,67	R$ 25.230,56	R$ 25.230,56												R$ 25.230,56		
12.7.7	DER	871610	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		2.364,00	21,05	9,89		20,74%	26,42	11,95					62.903,06	27.054,35		89.959,41	R$	34,26	54.612,75	24.950,72	R$ 80.964,47	R$ 80.964,47												R$ 80.964,47		
12.7.8	AMEP	CC/2/002	REMOÇÃO/POSE DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSIVE SUPORTE SIMPLES	UN		5,00	9,85	18,21		20,74%	11,89	21,98					49,12	71,00		120,12	R$	19,78	95,09	86,30	R$ 181,39	R$ 326,05												R$ 326,05		
12.7.9	AMEP	CC/1/005	SUPORTE DUPLO DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO	UN		5,00	254,51	81,86	5,31	20,74%	307,29	98,83	6,41				1.536,45	894,15	32,05	2.462,65	R$	371,28	2.182,43	668,74	R$ 3.222,45	R$ 1.856,39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.856,39
			TERÇENAS										187.179,90	87.898,20		275.078,10					187.179,90	87.898,20		275.078,10	R$ 275.078,10												R$ 275.078,10			
12.8.1	DER	803903	LIMPEZA E LIXAMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2		0,49	4,48	11,49		20,74%	1,43	13,87					1,44	13,88			R$	17,96	4,99	0,14	R$ 23,09	R$ 5,73												R$ 5,73		
12.8.2	DER	803904	PLACA SINALIZAÇÃO 0,7 PELÍCULA REFLETIVA	M2		23,13	453,90	138,87		20,74%	548,03	362,80					10.414,58	4.508,32		14.922,90	R$	695,78	13.228,82	4.048,10	R$ 17.972,70	R$ 12.972,70												R$ 12.972,70		
12.8.3	DER	821002	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - (=1,50M)	M2		5.647,95	33,65	17,16		20,74%	40,62	20,75					229.419,73	116.969,08		346.388,77	R$	51,55	291.077,76	148.973,84	R$ 440.051,60	R$ 440.051,60												R$ 440.051,60		
12.8.4	DER	823010	FAIXA DE SIN																																					

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 002/2025 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.911.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.031,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.136,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.852-D/PR | ART: 17202516678680

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO			BDI (%)	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO				PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO			PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO				PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	SUPRESSÃO					ACRÉSCIMO					TOTAL APÓS 1º ADITIVO		
						CUSTO UNITÁRIO																													
						MATERIAL	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO		QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	TOTAL	
16.0			TRECHO 0							120.007,21	58.993,36	686,78	179.636,35					108.006,49	53.093,69	847,20	161.933,71	R$ 161.933,71											R$ 161.933,71		
16.1.1	AMEP	CCU-058	(EXAME AMIANTO DE RAZA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E RELOCAÇÃO DE POSTE) REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE TELEFONIA OU ENTRADA DE ENERGIA	UN	7,00	680,71	2.138,42	-	10,74%	698,08	2.445,93	-	R$ 3.616,28	R$ 16.621,51	-	19.837,79	639,24	2.111,34	-	R$ 2.550,57	R$ 11.676,65	R$ 19.779,06	-	R$ 17.856,01	R$ 17.856,01										R$ 17.856,01
16.1.2	AMEP	CCU-064	(ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES EXISTENTES) REMOÇÃO DE BRAÇO E LUMINÁRIA EXISTENTE	UN	24,00	29,66	139,30	-	10,74%	32,42	152,11	-	R$ 762,08	R$ 3.729,64	-	4.491,72	29,04	118,90	-	R$ 148,26	R$ 706,28	R$ 2.853,48	-	R$ 3.728,17	R$ 3.728,17										R$ 3.728,17
16.1.3	AMEP	CCU-062	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM FERRO GALVANIZADO, (EDIANA, COMPRIMENTO DE 1,20M	UN	41,00	183,08	172,43	-	10,74%	202,76	191,04	-	R$ 8.312,58	R$ 7.837,56	-	16.149,90	182,67	172,08	-	R$ 354,51	R$ 7.085,13	R$ 7.053,80	-	R$ 14.138,93	R$ 14.138,93										R$ 14.138,93
16.1.4	AMEP	CCU-061	LUMINÁRIA LED EXTERNA, COM 01 LAMPADA LED 70W, COM DRIVER MULTITENSÃO (100V-250V) INTEGRADO, COM ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO, COR 3000K COM FOTOCONTROLADOR	UN	49,00	1.010,60	166,89	-	10,74%	1.118,91	169,17	-	R$ 54.826,59	R$ 7.919,13	-	62.145,72	1.007,02	154,03	-	R$ 1.161,85	R$ 49.492,90	R$ 6.587,22	-	R$ 56.931,15	R$ 56.931,15										R$ 56.931,15
16.1.5	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP 66 (95MM2) (ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES NOVOS	UN	54,00	10,47	8,47	-	10,74%	11,59	9,60	-	R$ 625,86	R$ 518,40	-	1.144,26	10,43	8,64	-	R$ 19,07	R$ 560,27	R$ 466,34	-	R$ 1.026,83	R$ 1.026,83										R$ 1.026,83
16.1.6	AMEP	CCU-059	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP COROPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	M	125,46	8,09	3,96	-	10,74%	8,95	3,83	-	R$ 1.122,87	R$ 480,51	-	1.603,38	8,06	3,45	-	R$ 13,50	R$ 1.010,58	R$ 432,86	-	R$ 1.443,44	R$ 1.443,44										R$ 1.443,44
16.1.7	AMEP	CCU-063	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, PADRÃO COPEL DE DISTRIBUIÇÃO "A + 12M - RESISTÊNCIA DE 600 DAN	UN	23,00	1.967,80	886,30	38,71	10,74%	2.179,16	979,27	42,86	R$ 50.120,68	R$ 22.523,21	R$ 985,78	74.629,67	1.941,16	881,34	38,57	R$ 2.881,26	R$ 66.241,61	R$ 20.270,89	R$ 887,20	R$ 88.299,70	R$ 66.266,70										R$ 66.266,70
16.1.8	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP 66 (95MM2) TRECHO 4	UN	69,00	10,47	8,47	-	10,74%	11,59	9,60	-	R$ 799,71	R$ 662,40	-	1.462,11	10,43	8,64	-	R$ 19,07	R$ 716,72	R$ 596,16	-	R$ 1.312,88	R$ 1.312,88										R$ 1.312,88
16.0			(EXAME AMIANTO DE RAZA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E RELOCAÇÃO DE POSTE)							222.990,11	110.405,07	1.285,80	334.680,98					200.691,10	100.964,57	1.157,22	322.812,88	R$ 322.812,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 322.812,88		
16.4.1	AMEP	CCU-058	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE TELEFONIA OU ENTRADA DE ENERGIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES EXISTENTES)	UN	26,00	680,71	2.138,42	-	10,74%	698,08	2.445,93	-	R$ 12.689,28	R$ 60.994,18	-	73.683,22	639,24	2.111,34	-	R$ 2.550,57	R$ 11.620,18	R$ 54.894,76	-	R$ 66.514,90	R$ 66.514,90										R$ 66.514,90
16.4.2	AMEP	CCU-064	REMOÇÃO DE BRAÇO E LUMINÁRIA EXISTENTE	UN	58,00	29,66	139,30	-	10,74%	32,42	152,11	-	R$ 1.691,96	R$ 7.862,38	-	9.554,34	29,04	118,90	-	R$ 148,26	R$ 1.702,76	R$ 6.896,14	-	R$ 8.598,91	R$ 8.598,91										R$ 8.598,91
16.4.3	AMEP	CCU-062	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM FERRO GALVANIZADO, (EDIANA, COMPRIMENTO DE 1,20M	UN	88,00	183,08	172,43	-	10,74%	202,76	191,04	-	R$ 17.843,52	R$ 16.812,08	-	34.655,60	182,67	172,08	-	R$ 354,51	R$ 16.072,01	R$ 15.139,67	-	R$ 31.211,68	R$ 31.196,88										R$ 31.196,88
16.4.4	AMEP	CCU-061	LUMINÁRIA LED EXTERNA, COM 01 LAMPADA LED 70W, COM DRIVER MULTITENSÃO (100V-250V) INTEGRADO, COM ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO, COR 3000K COM FOTOCONTROLADOR	UN	107,00	1.010,60	166,89	-	10,74%	1.118,91	169,17	-	R$ 119.723,37	R$ 18.102,59	-	135.705,96	1.007,02	154,03	-	R$ 1.161,85	R$ 107.752,09	R$ 16.484,03	-	R$ 122.135,36	R$ 122.135,36										R$ 122.135,36
16.4.5	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP 66 (95MM2) (ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES NOVOS	UN	176,00	10,47	8,47	-	10,74%	11,59	9,60	-	R$ 2.039,66	R$ 1.670,40	-	3.697,06	10,43	8,64	-	R$ 19,07	R$ 1.834,99	R$ 1.503,96	-	R$ 3.338,95	R$ 3.338,95										R$ 3.338,95
16.4.6	AMEP	CCU-059	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP COROPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	M	269,28	8,09	3,96	-	10,74%	8,95	3,83	-	R$ 2.410,06	R$ 1.031,30	-	3.441,40	8,06	3,45	-	R$ 13,50	R$ 2.168,05	R$ 928,21	-	R$ 3.097,26	R$ 3.097,26										R$ 3.097,26
16.4.7	AMEP	CCU-063	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, PADRÃO COPEL DE DISTRIBUIÇÃO "A + 12M - RESISTÊNCIA DE 600 DAN	UN	93,00	1.967,80	886,30	38,71	10,74%	2.179,16	979,27	42,86	R$ 65.378,80	R$ 29.378,10	R$ 1.285,80	96.038,70	1.941,16	881,34	38,57	R$ 2.881,26	R$ 86.437,32	R$ 26.443,29	R$ 1.157,22	R$ 86.438,83	R$ 86.438,83										R$ 86.438,83
16.4.8	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP 66 (95MM2) TRECHO 5	UN	93,00	10,47	8,47	-	10,74%	11,59	9,60	-	R$ 1.043,10	R$ 864,00	-	1.907,10	10,43	8,64	-	R$ 19,07	R$ 968,78	R$ 777,60	-	R$ 1.746,38	R$ 1.746,38										R$ 1.746,38
16.0			(EXAME AMIANTO DE RAZA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E RELOCAÇÃO DE POSTE)							375.217,76	181.764,87	686,78	345.667,37					337.695,96	62.767,69	617,38	221.080,83	R$ 221.080,83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 221.080,83		
16.5.1	AMEP	CCU-058	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE TELEFONIA OU ENTRADA DE ENERGIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES EXISTENTES)	UN	11,00	680,71	2.138,42	-	10,74%	698,08	2.445,93	-	R$ 5.368,88	R$ 25.805,23	-	31.173,67	639,24	2.111,34	-	R$ 2.550,57	R$ 4.919,40	R$ 23.224,71	-	R$ 28.056,10	R$ 28.056,10										R$ 28.056,10
16.5.2	AMEP	CCU-064	REMOÇÃO DE BRAÇO E LUMINÁRIA EXISTENTE	UN	22,00	29,66	139,30	-	10,74%	32,42	152,11	-	R$ 717,68	R$ 3.406,42	-	4.042,06	29,04	118,90	-	R$ 148,26	R$ 665,88	R$ 2.615,78	-	R$ 3.261,65	R$ 3.261,65										R$ 3.261,65
16.5.3	AMEP	CCU-062	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM FERRO GALVANIZADO, (EDIANA, COMPRIMENTO DE 1,20M	UN	38,00	183,08	172,43	-	10,74%	202,76	191,04	-	R$ 7.709,12	R$ 7.264,08	-	14.968,20	182,67	172,08	-	R$ 354,51	R$ 6.943,71	R$ 6.537,67	-	R$ 13.671,38	R$ 13.671,38										R$ 13.671,38
16.5.4	AMEP	CCU-061	LUMINÁRIA LED EXTERNA, COM 01 LAMPADA LED 70W, COM DRIVER MULTITENSÃO (100V-250V) INTEGRADO, COM ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO, COR 3000K COM FOTOCONTROLADOR	UN	111,00	1.010,60	166,89	-	10,74%	1.118,91	169,17	-	R$ 124.190,01	R$ 18.780,27	-	140.770,28	1.007,02	154,03	-	R$ 1.161,85	R$ 111.778,13	R$ 17.092,06	-	R$ 126.761,17	R$ 126.761,17										R$ 126.761,17
16.5.5	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP 66 (95MM2) (ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES NOVOS	UN	66,00	10,47	8,47	-	10,74%	11,59	9,60	-	R$ 764,94	R$ 633,60	-	1.398,54	10,43	8,64	-	R$ 19,07	R$ 688,45	R$ 570,24	-	R$ 1.258,69	R$ 1.258,69										R$ 1.258,69
16.5.6	AMEP	CCU-059	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP COROPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	M	116,28	8,09	3,96	-	10,74%	8,95	3,83	-	R$ 1.040,71	R$ 445,35	-	1.486,06	8,06	3,45	-	R$ 13,50	R$ 936,64	R$ 400,82	-	R$ 1.337,45	R$ 1.337,45										R$ 1.337,45
16.5.7	AMEP	CCU-063	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, PADRÃO COPEL DE DISTRIBUIÇÃO "A + 12M - RESISTÊNCIA DE 600 DAN	UN	16,00	1.967,80	886,30	38,71	10,74%	2.179,16	979,27	42,86	R$ 34.866,56	R$ 15.668,32	R$ 685,76	51.220,64	1.941,16	881,34	38,57	R$ 2.881,26	R$ 31.079,90	R$ 14.101,69	R$ 617,38	R$ 46.098,58	R$ 46.098,58										R$ 46.098,58
16.5.8	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP 66 (95MM2) TRECHO 6	UN	48,00	10,47	8,47	-	10,74%	11,59	9,60	-	R$ 556,32	R$ 460,80	-	1.017,12	10,43	8,64	-	R$ 19,07	R$ 500,69	R$ 414,72	-	R$ 915,41	R$ 915,41										R$ 915,41
16.0			(EXAME AMIANTO DE RAZA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	1,00	-	1.957.727,91	-	10,74%	-	1.567.809,80	-	1.567.809,80	-	1.443.053,91	-	R$ 1.443.053,91	R$ 1.443.053,91					0,00									1,00	R$ 1.443.053,91		
16.0			**REMOÇÃO/DEMOLIÇÃO**							**10.666,20**	**54.351,30**	**17.511,16**	**92.660,66**					**10.666,20**	**46.733,20**	**16.769,13**	**81.053,79**	R$ 81.053,79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 81.053,79		
16.1	AMEP - DEMOB.	CCU-066	DEMOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS	UN	1,00	5.402,47	4.946,76	-	20,74%	6.522,92	5.972,70	-	6.522,92	5.972,70	-	12.495,62	5.870,60	5.375,43	-	R$ 11.246,06	5.870,60	5.375,43	-	R$ 11.246,06	R$ 11.246,06										R$ 11.246,06
16.2	AMEP - DEMOB.	CCU-069	DEMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	UN	1,00			11.060,00	20,74%			13.353,81	13.353,81					12.018,43			12.018,43	R$ 12.018,43											R$ 12.018,43		
16.3	AMEP	CCU-113	DEMOLIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA USINA DE CONCRETO	UN	1,00	9.825,50	28.662,70	14.511,60	20,74%	11.864,28	34.619,09	17.521,26	64.004,63	10.676,95	31.157,13	15.769,13	R$ 57.603,21	R$ 57.603,21	R$ 10.676,95	R$ 31.157,13	R$ 15.769,13	R$ 57.603,21	R$ 57.603,21											R$ 57.603,21	
																		VALOR TOTAL CONTRATO ORIGINAL:	**R$ 96.850.031,90**																

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1456 Fls. 221
Mov. 99 Mov. 44

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 002/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.911.706,56
VALOR DO CONTRATO – ORIGINAL: R$ 96.450.135,40
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,60%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 3º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 186.852-D/PR | ART: 17202516678680

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1457 Fls. 222
Mov. 99 Mov. 44

| ITEM | BASE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | CITEM | CONTRATO ORIGINAL | | |

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LOCALIZAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 002/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.911.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.115,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 3º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 166.852-D/PR | ART: 17202516678080

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CITAR	CONTRATO ORIGINAL																		VALORES ADITADOS														
						CUSTO UNITÁRIO				PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO				PREÇO TOTAL LICITAÇÃO				PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO				PREÇO TOTAL C/ DESCONTO					SUPRESSÃO					ACRÉSCIMO					TOTAL APÓS 3º ADITIVO	
						MATERIAL	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	BDI (%)	MATERIAL	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	CITAR	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	CITAR	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	CITAR	TOTAL		
12.1.11	DER - ADITIVO 01	894365	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PRIMER PROMOTOR DE ASPERSÃO POR ASPERSÃO	M2		9,70	17,16	-	20,74%	11,71	20,71	-	-	-	-	-	10,54	18,64	-	R$	29,18	-	-	-	-													
12.2			TRECHO 02																					R$	-	R$	R$	R$	R$									
12.2.9	DER - ADITIVO 01	894365	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PRIMER PROMOTOR DE ASPERSÃO POR ASPERSÃO	M2		9,70	17,16	-	20,74%	11,71	20,71	-	-	-	-	-	10,54	18,64	-	R$	29,18	-	-	-	-													
12.3			TRECHO 03																					R$	-	R$	R$	R$	R$									
12.3.10	DER - ADITIVO 01	894365	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PRIMER PROMOTOR DE ASPERSÃO POR ASPERSÃO	M2		9,70	17,16	-	20,74%	11,71	20,71	-	-	-	-	-	10,54	18,64	-	R$	29,18	-	-	-	-													
12.4			TRECHO 04																					R$	-	R$	R$	R$	R$									
12.4.11	DER - ADITIVO 01	894365	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PRIMER PROMOTOR DE ASPERSÃO POR ASPERSÃO	M2		9,70	17,16	-	20,74%	11,71	20,71	-	-	-	-	-	10,54	18,64	-	R$	29,18	-	-	-	-													
12.5			TRECHO 05																					R$	-	R$	R$	R$	R$									
12.5.10	DER - ADITIVO 01	894365	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PRIMER PROMOTOR DE ASPERSÃO POR ASPERSÃO	M2		9,70	17,16	-	20,74%	11,71	20,71	-	-	-	-	-	10,54	18,64	-	R$	29,18	-	-	-	-													
13.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**																					R$	-	R$	R$	R$	R$									
13.1			TRECHO 01																					R$	-	R$	R$	R$	R$									
13.1.15	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-019	CERCA 10 FIOS C/ MOURÕES DE CONCRETO	M		27,36	55,80	-	20,74%	33,03	67,37	-	-	-	-	-	29,73	60,63	-	R$	90,36	-	-	-	-													
13.1.16	DER - ADITIVO 01	813100	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADO, NÍVEL CONTENÇÃO TL4, EXECUTADA C/ EXTRUSORA (NBR 15980/16)	M		84,77	60,22	-	20,74%	66,99	76,33	-	-	-	-	-	39,95	68,70	-	R$	108,65	-	-	-	-													
13.1.17	DER - ADITIVO 01	813150	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADO, NÍVEL CONTENÇÃO TL4, TERMINAL, EXECUTADA C/ EXTRUSORA (NBR 15980/16)	M		83,89	128,99	-	20,74%	101,28	155,76	-	-	-	-	-	91,15	140,17	-	R$	231,32	-	-	-	-													
13.1.18	DER - ADITIVO 01	807500	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA P/ VELOCIDADE ATÉ 100 KM/H DE ACORDO COM ABNT NBR 15486:2016	UD		11.664,71	1.555,52	-	20,74%	14.080,87	1.636,65	-	-	-	-	-	12.670,57	1.472,98	-	R$	14.143,56	-	-	-	-													
13.1.19	DER - ADITIVO 01	803626	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO REFLETIVO PARA BARREIRA	UD		24,49	6,49	-	20,74%	29,56	13,67	-	-	-	-	-	26,50	12,30	-	R$	38,80	-	-	-	-													
13.2			TRECHO 02																					R$	-	R$	R$	R$	R$									
13.2.15	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-019	CERCA 10 FIOS C/ MOURÕES DE CONCRETO	M		27,36	55,80	-	20,74%	33,03	67,37	-	-	-	-	-	29,73	60,63	-	R$	90,36	-	-	-	-													
17.0			**MDO DE AGUA**																					R$	-	R$	R$	R$	R$									
17.1			TRECHO 01																					R$	-	R$	R$	R$	R$									
			MOVIMENTO DE SOLOS																																			
17.1.1	DER - CONTRATO	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3		-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	-	-	-	-	54,59	-	R$	54,59	-	-	-	-													
17.1.2	DER - CONTRATO	600600	ESCAVAÇÃO VIALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3		7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-	-	-	-	-	7,62	12,88	-	R$	20,50	-	-	-	-													
17.1.3	DER - CONTRATO	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3		0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	-	-	-	-	0,85	36,87	-	R$	37,72	-	-	-	-													
			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS																																			
17.1.4	DER - CONTRATO	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2		34,20	62,45	-	20,74%	41,29	51,13	-	-	-	-	-	37,16	46,02	-	R$	83,18	-	-	-	-													
17.1.5	DER - CONTRATO	604000	ACO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG		7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	-	-	-	-	7,71	10,73	-	R$	18,44	-	-	-	-													
17.1.6	DER - ADITIVO 01	605800	CONCRETO CONVENCIONAL - FCK = 25,0 MPA	M³		382,55	217,03	61,51	20,74%	410,59	262,40	76,26	-	-	-	-	372,23	236,16	66,83	R$	675,23	-	-	-	-													
			ASSENTAMENTOS																																			
17.1.7	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-023	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M		0,12	0,82	-	20,74%	0,14	0,99	-	-	-	-	-	0,13	0,89	-	R$	1,02	-	-	-	-													
17.1.8	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-053	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE AGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M		0,42	2,04	-	20,74%	0,50	2,46	-	-	-	-	-	0,45	2,21	-	R$	2,66	-	-	-	-													
17.1.9	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-054	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE AGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M		1,47	9,16	-	20,74%	1,77	11,05	-	-	-	-	-	1,59	9,95	-	R$	11,54	-	-	-	-													
17.1.10	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-022	POÇO DE VISITA TIPO C - DN 800 - COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,00 M	UD		2.005,97	-	-	20,74%	2.458,23	-	-	-	-	-	-	2.212,61	-	-	R$	2.212,61	-	-	-	-													
17.1.11	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-055	EMBASAMENTO - AREIA	M3		-	186,95	-	20,74%	-	225,80	-	-	-	-	-	-	203,06	-	R$	203,06	-	-	-	-													
			INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO																																			
17.1.12	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-056	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, DIAM. = 50MM A 100MM	UN		0,68	11,95	-	20,74%	0,17	14,70	-	-	-	-	-	0,51	12,18	-	R$	12,68	-	-	-	-													
17.1.13	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-057	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES, DIAM. = 50MM A 100MM	UN		-	23,08	-	20,74%	-	27,86	-	-	-	-	-	-	25,07	-	R$	25,07	-	-	-	-													
17.1.14	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-058	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS DE FO PARA REDE DE AGUA, DN 100, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		10,54	16,22	-	20,74%	12,72	17,16	-	-	-	-	-	11,45	15,44	-	R$	26,89	-	-	-	-													
17.1.15	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-059	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS DE FO PARA REDE DE AGUA, DN 200, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		5,78	26,73	-	20,74%	6,97	29,85	-	-	-	-	-	6,27	26,87	-	R$	33,14	-	-	-	-													
17.1.16	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-060	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FO PARA REDE DE AGUA, DN 150, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		4,83	19,47	-	20,74%	5,83	23,52	-	-	-	-	-	5,25	21,15	-	R$	26,40	-	-	-	-													
17.1.17	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-061	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FO PARA REDE DE AGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		8,07	18,96	-	20,74%	9,74	22,89	-	-	-	-	-	8,77	20,60	-	R$	29,37	-	-	-	-													
17.1.18	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-062	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FO PARA REDE DE AGUA, DN 200, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		3,59	18,14	-	20,74%	4,33	22,08	-	-	-	-	-	3,90	20,14	-	R$	24,04	-	-	-	-													
17.1.19	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-063	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FO PARA REDE DE AGUA, DN 150, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		2,40	9,72	-	20,74%	2,90	11,73	-	-	-	-	-	2,61	10,56	-	R$	13,17	-	-	-	-													
17.1.20	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-064	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE AGUA, DN 150, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		8,25	11,91	-	20,74%	9,96	15,18	-	-	-	-	-	8,96	14,02	-	R$	22,99	-	-	-	-													
17.1.21	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-064	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE AGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,36	9,47	-	20,74%	8,88	11,43	-	-	-	-	-	7,99	10,29	-	R$	18,28	-	-	-	-													
17.1.22	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-065	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE FO PARA REDE DE AGUA, DN 150, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		8,02	16,60	-	20,74%	9,68	17,62	-	-	-	-	-	8,28	15,86	-	R$	19,14	-	-	-	-													
17.1.23	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-066	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PARA REDE DE AGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,36	16,22	-	20,74%	8,88	17,16	-	-	-	-	-	7,99	15,44	-	R$	23,44	-	-	-	-													
17.1.24	SINEPAR - ADITIVO 03	16047001	CORTE DE TUBO - PVC/PRFV/RPVC/FºFº	UD		-	13,94	-	20,74%	-	16,83	-	-	-	-	-	-	15,15	-	R$	15,15	-	-	-	-													
17.1.25	SINEPAR - ADITIVO 01	16047001	CORTE DE TUBO - PVC/PRFV/RPVC/FºFº	UD		-	13,94	-	20,74%	-	16,83	-	-	-	-	-	-	15,15	-	R$	15,15	-	-	-	-													
17.1.26	SINEPAR - ADITIVO 01	9027001	PROTEÇÃO PARA REGISTRO EM PASSEIO - Com tubo de PVC DN 150 prof. até 1,00 m	UN		1,00	148,60	1,00	20,74%	1,20	179,41	1,20	-	-	-	-	1,08	161,47	1,08	R$	163,64	-	-	-	-													
17.1.27	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-024	TRANSPORTE TUBO E CONEXÕES - REDE DE ÁGUA TRECHO 01	UD			10.676,55	-	20,74%		12.895,08		-	-	-	-		11.388,66		R$	11.388,66	-	-	-	-													
17.2			TRECHO 02																					R$	-	R$	R$	R$	R$									
			MOVIMENTO DE SOLOS																																			
17.2.1	DER - CONTRATO	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3		-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	-	-	-	-	54,59	-	R$	54,59	-	-	-	-													
17.2.2	DER - CONTRATO	600600	ESCAVAÇÃO VIALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3		7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-	-	-	-	-	7,62	12,88	-	R$	20,50	-	-	-	-													
17.2.3	DER - CONTRATO	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3		0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	-	-	-	-	0,85	36,87	-	R$	37,72	-	-	-	-													
17.2.4	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-033	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 19 KM A 21 KM (BOTA FORA) - TRECHO05	M3		1,66	2,20	88,25	20,74%	1,76	2,65	86,18	-	-	-	-	1,58	2,39	81,54	R$	85,53	-	-	-	-													
			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS																																			
17.2.5	DER - CONTRATO	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2		34,20	62,45	-	20,74%	41,29	51,13	-	-	-	-	-	37,16	46,02	-	R$	83,18	-	-	-	-													
17.2.6	DER - CONTRATO	604000	ACO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG		7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	-	-	-	-	7,71	10,73	-	R$	18,44	-	-	-	-													
17.2.7	DER - ADITIVO 01	605800	CONCRETO CONVENCIONAL - FCK = 25,0 MPA	M³		382,55	217,03	61,51	20,74%	410,59	262,40	76,26	-	-	-	-	372,23	236,16	66,83	R$	675,23	-	-	-	-													
			ASSENTAMENTOS																																			
17.2.8	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-023	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M		0,12	0,82	-	20,74%	0,14	0,99	-	-	-	-	-	0,13	0,89	-	R$	1,02	-	-	-	-													
17.2.9	SINEPAR - ADITIVO 01	9029002	EMBASAMENTO - AREIA	M³		-	171,96	-	20,74%	-	207,62	-	-	-	-	-	-	186,86	-	R$	186,86	-	-	-	-													
			INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO																																			
17.2.10	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-056	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, DIAM. = 50MM A 100MM	UN		0,68	11,95	-	20,74%	0,17	14,70	-	-	-	-	-	0,51	12,18	-	R$	12,68	-	-	-	-													
17.2.11	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-060	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FO PARA REDE DE AGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		8,07	18,96	-	20,74%	9,74	22,89	-	-	-	-	-	8,77	20,60	-	R$	29,37	-	-	-	-													
17.2.12	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-064	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE AGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,36	9,47	-	20,74%	8,88	11,43	-	-	-	-	-	7,99	10,29	-	R$	18,28	-	-	-	-													
17.2.13	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-066	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PARA REDE DE AGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,36	16,22	-	20,74%	8,88	17,16	-	-	-	-	-	7,99	15,44	-	R$	23,44	-	-	-	-													
17.2.14	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-064	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE AGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,01	9,47	-	20,74%	8,46	11,43	-	-	-	-	-	7,61	10,29	-	R$	17,90	-	-	-	-													
17.2.15	SINEPAR - ADITIVO 01	16047001	CORTE DE TUBO - PVC/PRFV/RPVC/FºFº	M³		-	13,94	-	20,74%	-	16,83	-	-	-	-	-	-	15,15	-	R$	15,15	-	-	-	-													
			FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDE DE AGUA TRECHO 02																																			
17.2.16	UNIAR	0825	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50/ DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		13,54	-	-	20,74%	16,37	-	-	-	-	-	-	13,73	-	-	R$	13,73	-	-	-	-													
17.2.17	UNIAR	1106	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM , PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN		7,36	-	-	20,74%	8,91	-	-	-	-	-	-	8,02	-	-	R$	8,02	-	-	-	-													
17.2.18	UNIAR	86378	TUBO PVC PBA JE, CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M		22,86	-	-	20,74%	27,60	-	-	-	-	-	-	24,84	-	-	R$	24,84	-	-	-	-													
17.2.19	UNIAR	7068	CT, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		22,80	-	-	20,74%	27,54	-	-	-	-	-	-	24,76	-	-	R$	24,76	-	-	-	-													
17.2.20	UNIAR	1845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		33,62	-	-	20,74%	40,59	-	-	-	-	-	-	36,53	-	-	R$	36,53	-	-	-	-													
17.2.21	UNIAR	1845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		26,82	-	-	20,74%	32,39	-	-	-	-	-	-	29,15	-	-	R$	29,15	-	-	-	-													
17.2.22	UNIAR	325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UN		2,03	-	-	20,74%	2,45	-	-	-	-	-	-	2,21	-	-	R$	2,21	-	-	-	-													
17.2.23	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-067	ESCAVAÇÃO MECANICA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, SEM TRANSPORTE, EXCETO MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	UN		48,10	10,85	-	20,74%	58,11	60,63	-	-	-	-	-	51,93	86,39	-	R$	138,32	-	-	-	-													
17.2.24	ORSE	5629	REGISTRO GAVETA FOFO, C/ BOLSAS P/ TUBO DE PVC, CUNHA BORRACHA, CABEÇOTE, FN 10, DN 50 MM	UND		604,97	-	-	20,74%	510,52	-	-	-	-	-	-	464,97	-	-	R$	464,97	-	-	-	-													
17.2.25	MERCADO	COT-23	CURVA PVC PBA 45 P/ JE 110 COM ANEL DN 50	UD		69,63	-	-	20,74%	84,06	-	-	-	-	-	-	75,65	-	-	R$	75,65	-	-	-	-													
17.2.26	MERCADO	COT-23	CURVA PVC PBA JE PB 22º COM ANEL DN 50	UD		81,26	-	-	20,74%	98,16	-	-	-	-	-	-	89,32	-	-	R$	89,32	-	-	-	-													
			FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA IMPLANTAÇÃO DAS TRAVESSIAS DA REDE DE AGUA TRECHO 05																																			
17.2.27	UNIAR	0825	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		13,54	-	-	20,74%	16,37	-	-	-	-	-	-	13,73	-	-	R$	13,73	-	-	-	-													
17.2.28	UNIAR	1106	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM , PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN		7,36	-	-	20,74%	8,91	-	-	-	-	-	-	8,02	-	-	R$	8,02	-	-	-	-													
17.2.29	UNIAR	86378	TUBO PVC PBA JE, CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M		22,86	-	-	20,74%	27,60	-	-	-	-	-	-	24,84	-	-	R$	24,84	-	-	-	-													
17.2.30	UNIAR	7068	CT, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		22,80	-	-	20,74%	27,54	-	-	-	-	-	-	24,76	-	-	R$	24,76	-	-	-	-													
17.2.31	ORSE	5629	REGISTRO GAVETA FOFO, C/ BOLSAS P/ TUBO DE PVC, CUNHA BORRACHA, CABEÇOTE, FN 10, DN 50 MM	UND		604,97	-	-	20,74%	510,52	-	-	-	-	-	-	464,97	-	-	R$	464,97	-	-	-	-													
17.2.32	SANEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-052	TUBO DE FERRO FUNDIDO C/ JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3		-	11,05	-	20,74%	-	14,16	-	-	-	-	-	-	13,09	-	R$	13,09	-	-	-	-													

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1459 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 224 Mov. 44

Anexo III – Consolidação de alterações do contrato

TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento – referente à substituição de profissionais da equipe técnica principal, celebrado em 12/02/2025 – Protocolo 23.368.484-8.
2º Termo de Apostilamento – referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 06/08/2025 – Protocolo 24.228.511-5.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90 Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1460 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 225 Mov. 44

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E O CONSORCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **GILSON DE JESUS DOS SANTOS,** doravante denominada AMEP, resolve, em atendimento ao contido no e-Protocolo n° 23.368.484-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição de profissionais da equipe técnica principal, com base no art. 466, § 5º, do Decreto Estadual nº 11.097/2022, assim como no item 14.2 do Contrato Administrativo nº 20/2024, oriundo do Edital de Concorrência nº 45/2023 – AMEP, que permitem a substituição de profissionais desde haja autorização por escrito do Contrato e que o substituto atenda às exigências editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição envolve as seguintes alterações: Engenheiro **BERNARDO OSTERNACK FIGUEIREDO**, legalmente habilitado no Crea-PR sob o nº 65776/D, EM SUBSTITUIÇÃO aos Engenheiros **JOÃO ALDO FENÓLIO**, legalmente habilitado no Crea-SP sob nº 0600129387; e **JOSÉ MÁRIO CASTILHO**, legalmente habilitado no Crea-RJ sob o nº 5799/D.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 20/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2.025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/02/2025 17:53. Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/02/2025 15:55. Demais assinaturas na folha 90a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa3b8937e2be428582b3e442a18e13db**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90a Mov. 19
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1461 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 226 Mov. 44

Documento: **Apostilamento05Contrato202024substituicaoresptecnico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/02/2025 17:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira (XXX.268.789-XX)** em 27/02/2025 16:45 Local: AMEP/AJ.

Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/02/2025 15:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa3b8937e2be428582b3e442a18e13db**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 99 Mov. 13
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1462 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 227 Mov. 44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Elemento de Despesa 3390.3615, Fonte de Recursos 501 000250.

PROTOCOLO: 23.492.880-5
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2024
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Imobiliária Confiança S/C Ltda.
OBJETO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 008/2024 – GMS: 1652/2024, que atende o EL de Ibaiti, reajustando o valor locatício mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em 7,27%, a partir de 01/03/2025.
VIGÊNCIA: 01/03/2025 até 28/02/2029 ou até findar os recursos aportados.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2025
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 3.754,45 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Elemento de Despesa 3390.3910, Fonte de Recursos 501 000250.

PROTOCOLO: 23.487.177-3
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2024
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Rioguaçu Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 003/2024 – GMS: 1653/2024, que atende o EL de Rio Bonito do Iguaçu, reajustando o valor locatício mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) em 7,27%, a partir de 27/02/2025.
VIGÊNCIA: 27/02/2025 até 27/02/2029 ou até findar os recursos aportados.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2025
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 2.252,67 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Elemento de Despesa 3390.3910, Fonte de Recursos 501 000250.

Otamir Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 27 de fevereiro de 2025.

21151/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E O CONSORCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **GILSON DE JESUS DOS SANTOS,** doravante denominada AMEP, resolve, em atendimento ao contido no e-Protocolo nº 23.368.484-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição de profissionais da equipe técnica principal, com base no art. 466, § 5º, do Decreto Estadual nº 11.097/2022, assim como no item 14.2 do Contrato Administrativo nº 20/2024, oriundo do Edital de Concorrência nº 45/2023 – AMEP, que permitem a substituição de profissionais desde haja autorização por escrito do Contrato e que o substituto atenda às exigências editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO
A substituição envolve as seguintes alterações: Engenheiro **BERNARDO OSTERNACK FIGUEIREDO**, legalmente habilitado no Crea-PR sob o nº 65776/D, EM SUBSTITUIÇÃO aos Engenheiros **JOÃO ALDO FENÓLIO**, legalmente habilitado no Crea-SP sob nº 0600129387; e **JOSÉ MÁRIO CASTILHO**, legalmente habilitado no Crea-RJ sob o nº 5799/D.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 20/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2.025.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

21473/2025

CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG
CREDENCIAMENTO nº 04/2022
PROTOCOLO 19.268.882-5

A Comissão Especial de Credenciamento do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria n° 018/2022 – DIPRE/CCTG, TORNA PÚBLICA, a quadragésima segunda lista dos pré-qualificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 04/2022 – MÚSICOS, consoante com o disposto no item 6.2 do referido edital.

VIOLA	TROMPETE
Fabiane Hitomi Nishimori Ferronato	Abimael Barbosa de Oliveira

21656/2025

DER

EXTRATO DE APOSTILA

Primeira Apostila ao Contrato nº 069/2024 – Servo Construções Civis Ltda. – Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia referentes a reparos na Superintendência Regional Noroeste do DER/PR, com área total aproximada de 1.131,60 m², situado a Avenida Monteiro Lobato, 885, Maringá, Paraná conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XIII) e demais elementos técnicos instrutores. Valor R$ 58.571,50. Programa de Trabalho F.26.122.17.8309 – Natureza 339039 – Fonte 500 – Nota de Reserva nº 2025NR00009, datado de 27 de fevereiro de 2025, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e outros que serão emitidos oportunamente. Autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do DER/PR em 26/02/2025, conforme protocolo nº 23.508.819-3.

21353/2025

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2025-DER/SRCGERAIS
A Superintendente Regional Campos Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000

RESOLVE:

Designar o servidor Matheus Santana Carrer, portador do R.G. 12.***.410-5 ocupante do cargo de Agente Profissional – Engenheiro Civil, como responsável pela elaboração de Laudo Técnico de Demolição do imóvel localizado à Rua 23 de Abril, s/n – Centro – Piraí do Sul/PR.

Dê-se conhecimento,
Cumpra-se.
Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2025
Gislaine Maria Estevão Batista
Superintendente Regional Campos Gerais

21506/2025



Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Rosicler Iachinsk** em: 06/03/2025 14:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **25f4533aabde6e204950784ef4ef5034**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 93 Mov. 37
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1463 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 228 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo n° 24.228.511-5 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: **R$ 3.370.635,15** (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 24.228.511-5.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra n° 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 93a Mov. 37
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1464 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 229 Mov. 44

Documento: **Apostilamento14Contrato0202024Mandirituba_revisado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 97 Mov. 35
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1465 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 230 Mov. 44

investimento), conforme Norma de Procedimento Fiscal Conjunta REPR/AAET nº 2/2025, observado o valor mínimo de 90% em aquisições de fornecedores paranaenses, realizadas pela integradora ou seus integrados, de insumos utilizados na construção;

2.2.3. O valor do crédito a ser transferido por silo construído será igual ao valor comprovado e homologado do investimento, limitando-se ao total estabelecido no subitem 2.2.1;

2.2.4. A transferência do valor autorizado deverá ser efetuada em até 12 (doze) parcelas mensais;

2.2.5. O destinatário do crédito poderá abater até 100% (cem por cento) do saldo devedor próprio no período de apuração, não podendo ser utilizado para abater o ICMS devido por substituição tributária.

2.2.6. A transferência em desacordo com os termos previstos implicará no cancelamento da autorização estabelecida em relação ao saldo ainda remanescente, sem prejuízo das penalidades cabíveis pela transferência e/ou utilização, aplicáveis à BRF ou aos destinatários, de crédito em desacordo com a legislação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. Sujeita-se à apresentação, à Delegacia Regional da Receita à qual a Beneficiária está subordinada, dos documentos necessários à comprovação e homologação dos valores investidos no Programa Paraná Competitivo, nos termos da descrição do projeto de investimentos, sob pena de, não o fazendo, ter a obrigação de recolher todo o ICMS devido, com juros legais e correção monetária.

3.2. Para fruição do tratamento constante no presente Regime Especial a Beneficiária deverá estar com a situação fiscal regular perante a SEFA, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, exceto nos casos em que o débito esteja com a exigibilidade suspensa ou garantido.

3.3. A Beneficiária se obriga a apresentar, sempre que solicitado, arquivo contendo as informações de todas as operações realizadas no período solicitado, no formato e meio a ser determinado no pedido.

3.4. Os documentos fiscais emitidos com base neste termo de acordo devem conter a expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.548/2025".

3.5. Este Regime Especial entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e vigorará por 48 (quarenta e oito) meses ou até que atinja o limite estabelecido no subitem 2.2.1.

3.6. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais disposições constantes do Relatório AAET/DIF nº 131/2025, bem como das normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR.

3.7. Deve ser lavrado termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 23 de julho de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

BRF S/A
Beneficiária

106354/2025

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026
PROTOCOLO Nº23.859.171-6
Termo de doação de veículo nº2925369

Doador: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
Donatário: Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ Donatário: 76.205.665/0001-01
Objeto: 1 Veículo Ford Courier, Ano/modelo 2010/2010, cor Branco, Patrimônio 100001866084, Renavam 198067399, Placa ASI4D84, Chassi 9BFZC52P8AB894346
Data da Assinatura: 08/08/2025
Assinam: OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente - Adapar e JANDER LUIZ LOSS– Prefeito Municipal de Marmeleiro

106114/2025

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE CONTRATOS – 031/2025

PROTOCOLO: 22.981.836-8
PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2025 – Lotes 01 e 02
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Carine Poletto Fontana Ltda.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de confecção de material gráfico, para atendimento da demanda da Adapar.
VIGÊNCIA: 08/08/2025 a 08/08/2026, ou até findar os recursos aportados.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 102.730,00 (cento e dois mil, setecentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3963, Fonte de Recursos 501 000250.

PROTOCOLO: 22.981.836-8
PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2025 – Lotes 03 e 04
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Scannergraf Artes Gráficas e Editora Ltda.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de confecção de material gráfico, para atendimento da demanda da Adapar.
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026, ou até findar os recursos aportados.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 61.230,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3963, Fonte de Recursos 501 000250.

PROTOCOLO: 23.725.672-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2025
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Backcom Tecnologia e Integração Ltda.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de manutenção corretiva de centrais telefônicas, ramais e pontos de rede lógica com fornecimento de materiais, para atendimento da demanda da Adapar.
VIGÊNCIA: 08/08/2025 a 08/08/2026, ou até findar os recursos aportados.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3917, Fonte de Recursos 501 000250.

Otamir Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 11 de agosto de 2025.

106390/2025

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº066
PROTOCOLO Nº23.744.158-3
Termo de doação de veículo nº 2926761

Doador: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
Donatário: Prefeitura Municipal de Francisco Alves
CNPJ Donatário: 77.356.665/0001-67
Objeto: 1 Veículo Ford Ecosport, Ano/modelo 2009/2009, cor Branco, Patrimônio 100001862016, Renavam 157706362, Placa ARP3B71, Chassi 9BFZE55P498540287
Data da Assinatura:08/08/2025
Assinam: OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente - Adapar e ALIRIO JOSÉ MISTURA– Prefeito Municipal de Francisco Alves

106117/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo nº 24.228.511-5 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gleice Fabiana Zacarias** em: 12/08/2025 11:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f162e92db81d35d904c8b36b2cb553c3**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 98 Mov. 35 | Fls. 1466 Mov. 99 | Fls. 231 Mov. 44

Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: **R$ 3.370.635,15** (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 24.228.511-5.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra n° 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente AMEP

105905/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025
84/2025/GMS - 90084/PNCP - UASG 930373

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná torna público que fara realizar licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, na forma a seguir descrita:

PROTOCOLO: 22.879.382-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação estrutural de obra de arte especial (OAE), localizada no km 98,1 da BR-116, Contorno Leste de Curitiba, conforme Termo de Referência e demais anexos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data indicada estabelecida na Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência se inicia com a assinatura do Contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução.

DATA DE ABERTURA: 03/10/2025, com envio das propostas até as 14:00hrs e início da sessão às 14:15hrs, no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

PREÇO MÁXIMO: R$ 228.040,82 (duzentos e vinte e oito mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

TIPO: Técnica e Preço.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 08/08/2025.

OBSERVAÇÕES: O inteiro teor do Edital e anexos, incluindo os Elementos Técnicos Instrutores poderão ser acessados nos sites https://www.administracao.pr.gov.br/Compras, https://www.gov.br/compras/pt-br , https://amep.pr.gov.br.

Curitiba/PR, 11 de agosto de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

106097/2025

DER

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEISE/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 041/2025DER/SRNOROE – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: SANTO INÁCIO, PROTOCOLO nº 24.204.464-9. OBJETO: Doação de 190 m³ de material fresado e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 31/07/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017.

106301/2025

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 45/2025 – SR-NORTE, em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, PROTOCOLO nº 2025/23.461.241-7. OBJETO: Doação de 400,00 m³ de material fresado e autorizado por delegação pelo Sr. Terufumi Katayama – Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente do DER/PR, em 08/08/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 275/2021-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

106309/2025

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 106/2022. PARTES: DER/PR – PRODUSERV SERVIÇOS LTDA. PROTOCOLO nº 23.941.206-8. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 31/07/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo, Para dar suporte as despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se necessário valor de R$ 363.272,88. EMPENHO: Nota de emprenho reserva nº 2025NR000472, datado de 01/08/2025, no valor de R$ 1.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 04/08/2025.

105880/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 48/2025 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: AMPÉRE, PROTOCOLO nº 24.296.294-0 OBJETO: Doação de 271,18 m³ de material fresado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 08/08/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

TERMO DE DOAÇÃO 52/2025 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: FRANCISCO BELTRÃO, PROTOCOLO nº 24.425.860-3 OBJETO: Doação de 500 (quinhentos) m³ de material fresado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 08/08/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

106517/2025

AVISO N.º 107/2025 - DER SEDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 025/2024 DER/DOP
GMS n.º 238/2024 (CONC-e)
Compras.gov.br n.º 90238/2024 – UASG: 463390
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para assessoramento à Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários.

N.º DO PROCESSO: 23.053.349-0.

Informamos aos interessados que a Concorrência n.º 25/2024 DER/DOP fica **SUSPENSA** em cumprimento do contido nos Autos nº. 0035609-52.2025.8.16.0000, Recurso: 0035609-52.2025.8.16.0000, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - 4ª CÂMARA CÍVEL.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243, ou nas páginas eletrônicas: www.administracao.pr.gov.br/Compras e http://www.gov.br/compras/pt-br/.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.
Érica Aurélia de Melo da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

106398/2025

AVISO N.º 108/2025 – DER SEDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA
CI n.º 06/2025 DER/DT - GMS n.º 90/2025 (CONC-e)
Compras.gov.br n.º 90090/2025 (UASG n.º 463390)
EXTRATO DO EDITAL
ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico, Executivo e Execução das Obras de pavimentação da PR-462, segmento do km 25,150 ao km 48,799, no estado do Paraná, entre Iretama e Barbosa Ferraz.

N.º DO PROCESSO: 24.373.810-5.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **11:00 horas do dia 06/11/2025**, no Portal **de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br –** www.gov.br/compras.

Orçamento sigiloso nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO:

a) Para licitação: Janice Kazmierczak Soares Diretora Técnica do DER/PR, em 31/07/2025.

b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia – Diretor Presidente do DER/PR, em 08/08/2025.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica www.administracao.pr.gov.br/compras, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, **GMS n.º 90/2025 (CONC-e)**. Também será disponibilizado no portal Compras.gov.br – www.gov.br/compras, sob o **n.º 90090/2025 (UASG n.º 463390)**. Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.
Michelle Hasse Varela de Chaves
Membro da Comissão de Contratação

106566/2025

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gleice Fabiana Zacarias** em: 12/08/2025 11:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f162e92db81d35d904c8b36b2cb553c3**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

Documento: **Anexo_6_1TermoAditivoContrato20.2024EstradaSaoJoseMandiritubaConsorcioEstradasRurais.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 08/12/2025 15:27 Local: AMEP/DP, **Glauco Tavares Luiz Lobo (XXX.359.699-XX)** em 08/12/2025 15:30 Local: AMEP/DIVFC.

Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 233
Mov. 44

Anexo II – Cronograma físico-financeiro atualizado

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 234
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO		3ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	0,37%	28.885,18		-	0,23%	18.449,15
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	15,23%	332.130,72		-	3,44%	75.015,76
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-		-	18,38%	4.276,50
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	0,00%	-		-	1,12%	19.522,36
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	0,00%	-		-	0,00%	-
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	0,00%	-		-	0,00%	-
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	0,00%	-		-	0,12%	16.327,51
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		0,00%	-		-	3,17%	96.991,82
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	0,00%	-		-	0,00%	-
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	0,00%	-		-	0,00%	-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-		-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	0,00%	-		-	0,00%	-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	0,00%	-		-	0,00%	-
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	0,00%	-		-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	0,00%	-		-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-		-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	0,00%	-			0,00%	-
	TOTAL	111.286.126,75		0,32%	361.015,90	0,00%	-	0,21%	230.583,10
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		0,32%	361.015,90	0,32%	361.015,90	0,53%	591.599,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 235
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				4ª MEDIÇÃO		5ª MEDIÇÃO		6ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	1,53%	120.946,06	3,34%	263.789,66	4,78%	377.965,91
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,21%	91.779,48	3,00%	65.476,39	4,56%	99.448,73
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	35,11%	8.168,36	11,07%	2.575,35	16,46%	3.829,47
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	12,97%	225.931,11	30,92%	538.589,08	17,20%	299.562,55
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	0,52%	18.503,84	1,23%	43.724,22	1,91%	67.759,87
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	3,01%	813.325,63	7,04%	1.899.448,78	8,57%	2.313.469,24
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	0,19%	26.227,60	0,61%	83.068,73	1,44%	195.488,09
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		6,71%	205.485,83	10,29%	315.091,23	19,16%	586.694,41
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	0,00%	-	0,00%	-	1,96%	779.715,83
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	0,03%	1.253,07	0,18%	7.295,61	0,00%	-
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	0,00%	-	5,21%	77.865,15	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
	TOTAL	111.286.126,75		1,36%	1.511.620,98	2,96%	3.296.924,20	4,24%	4.723.934,10
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		1,89%	2.103.219,98	4,85%	5.400.144,18	9,10%	10.124.078,27

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				7ª MEDIÇÃO		8ª MEDIÇÃO		9ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	6,09%	481.678,87	3,97%	313.643,80	5,34%	422.626,00
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,57%	34.264,10	1,57%	34.264,10	1,57%	34.264,10
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	2,32%	540,83	2,32%	540,83	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	2,31%	40.197,15	1,70%	29.628,80	6,73%	117.233,56
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	2,50%	88.754,07	5,69%	201.714,41	3,46%	122.915,95
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	11,82%	3.191.975,79	4,97%	1.340.633,49	3,72%	1.004.097,96
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	5,44%	739.839,64	2,22%	301.446,23	3,06%	416.502,87
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		16,00%	490.167,50	4,66%	142.587,07	0,58%	17.722,42
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	1,75%	697.741,59	3,63%	1.446.229,74	6,52%	2.599.469,63
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	30,82%	134.523,26	9,47%	41.359,54	16,87%	73.665,38
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	0,22%	9.086,47	1,02%	42.031,21	3,18%	131.769,57
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	1,41%	17.854,01	0,20%	2.550,57	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	6,26%	93.547,18	1,56%	23.386,80	22,86%	341.842,21
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
	TOTAL	111.286.126,75		5,41%	6.020.170,45	3,52%	3.920.016,59	4,75%	5.282.109,66
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		14,51%	16.144.248,73	18,03%	20.064.265,32	22,78%	25.346.374,98

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				10ª MEDIÇÃO		11ª MEDIÇÃO		12ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	8,02%	634.611,40	5,96%	471.715,46	5,25%	415.496,46
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,57%	34.264,10	2,49%	54.183,55	1,60%	34.904,01
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	1,14%	264,41	2,32%	540,83	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,62%	28.173,37	3,64%	63.406,06	1,93%	33.634,60
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	4,43%	157.345,52	5,00%	177.370,36	3,45%	122.444,98
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	8,15%	2.199.895,68	6,60%	1.782.336,34	3,03%	816.891,25
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	4,46%	606.257,09	6,63%	900.868,29	2,94%	400.196,12
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		2,19%	67.181,10	4,36%	133.562,73	1,67%	51.260,34
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	10,17%	4.053.181,93	5,42%	2.161.787,57	8,05%	3.210.340,67
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	18,39%	80.296,33	9,65%	42.124,52	5,07%	22.135,15
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	1,69%	70.097,30	2,60%	107.749,04	2,07%	85.698,83
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
	TOTAL	111.286.126,75		7,13%	7.931.568,23	5,30%	5.895.644,75	4,67%	5.193.002,42
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		29,90%	33.277.943,20	35,20%	39.173.587,96	39,87%	44.366.590,38

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				13ª MEDIÇÃO		13ª MEDIÇÃO "ADITIVO"		14ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	4,94%	390.772,43	3,15%	249.315,32	4,81%	380.169,32
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,60%	34.904,01	7,88%	171.878,91	1,57%	34.264,10
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,66%	29.000,62	2,25%	39.123,43	1,48%	25.750,15
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	7,66%	271.687,02	1,29%	45.684,97	7,84%	278.245,82
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	3,48%	939.352,56	3,33%	898.300,62	8,63%	2.328.927,72
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	5,92%	804.084,78	10,99%	1.494.241,92	2,93%	398.425,44
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		2,70%	82.650,46	0,62%	18.919,52	4,24%	130.009,36
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	6,41%	2.556.093,24	0,03%	10.326,14	4,78%	1.904.929,63
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	12,84%	56.050,85	5,68%	24.812,20	-12,84%	- 56.042,26
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	0,00%	-	0,00%	-	3,65%	137.060,19
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	5,05%	208.911,04	1,08%	44.728,20	3,63%	150.128,43
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	8,40%	125.583,54	6,85%	102.469,44	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	0,00%	-	36,57%	245.685,42	11,12%	74.713,38
	TOTAL	111.286.126,75		4,94%	5.499.090,55	3,01%	3.345.486,10	5,20%	5.786.581,26
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		44,81%	49.865.680,93	47,81%	53.211.167,02	53,01%	58.997.748,28

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 239
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				15ª MEDIÇÃO		16ª MEDIÇÃO		17ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	5,69%	450.301,23	7,32%	578.508,08	7,41%	586.294,36
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,57%	34.264,10	1,57%	34.264,10	1,75%	38.211,38
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	0,00%	-	2,32%	540,83
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,78%	30.947,36	1,47%	25.536,42	1,44%	25.092,14
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	5,75%	204.135,06	4,93%	174.847,51	6,98%	247.788,53
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	3,80%	1.027.116,86	9,24%	2.494.529,22	3,30%	890.801,74
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	6,51%	884.564,94	7,44%	1.011.867,90	10,15%	1.379.065,57
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		3,77%	115.489,97	4,53%	138.793,97	6,96%	213.100,26
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	6,29%	2.505.409,94	7,96%	3.173.371,25	10,00%	3.986.421,69
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	-0,44%	- 1.925,58	0,00%	-	0,00%	-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	69,91%	367.327,91	30,09%	158.128,58
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	28,01%	1.052.461,30	5,11%	191.971,80	15,45%	580.511,12
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	2,44%	100.936,02	2,54%	105.168,53	5,53%	228.792,73
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	5,83%	4.725,63
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	8,03%	53.914,90	0,00%	-	10,18%	68.372,47
	TOTAL	111.286.126,75		5,80%	6.457.616,11	7,45%	8.296.186,70	7,56%	8.407.847,03
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		58,82%	65.455.364,39	66,27%	73.751.551,09	73,83%	82.159.398,12

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				18ª MEDIÇÃO		19ª MEDIÇÃO		20ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	5,62%	444.521,28	4,62%	365.746,81	3,25%	257.164,92
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,57%	34.264,10	1,57%	34.264,10	2,18%	47.487,03
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,66%	28.949,04	1,63%	28.399,97	1,39%	24.219,98
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	7,13%	252.971,82	6,49%	230.370,55	4,88%	173.004,28
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	2,46%	663.623,89	1,22%	328.620,47	0,84%	225.787,41
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	7,78%	1.057.589,15	5,91%	803.262,17	3,85%	523.223,38
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		3,25%	99.661,88	2,70%	82.774,31	0,00%	-
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	7,85%	3.129.813,61	6,62%	2.639.521,95	4,74%	1.887.649,55
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	6,74%	253.053,66	11,83%	444.417,21	0,00%	-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	9,12%	377.643,57	6,64%	274.919,67	9,47%	391.960,25
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	2,21%	28.056,30	1,01%	12.752,87	1,21%	15.303,44
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	5,65%	4.579,43	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	0,00%	-	0,00%	-	21,15%	142.113,96
	TOTAL	111.286.126,75		5,73%	6.374.727,74	4,71%	5.245.050,07	3,31%	3.687.914,19
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		79,56%	88.534.125,86	84,27%	93.779.175,92	87,58%	97.467.090,11

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO
Fls. 241
Mov. 44
INTEGRADO DO ESTADO

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				21ª MEDIÇÃO		22ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	2,85%	225.712,38	1,36%	107.455,21
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,57%	34.264,10	9,08%	198.013,93
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	8,54%	1.987,09
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,13%	19.617,82	1,00%	17.406,77
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	3,09%	109.714,61	3,94%	139.788,17
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	0,71%	191.866,09	6,10%	1.647.026,84
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	2,50%	340.188,62	8,90%	1.210.389,35
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		0,00%	-	2,43%	74.506,28
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	1,45%	577.738,07	1,59%	634.432,16
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	0,00%	-	1,12%	4.884,72
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	8,11%	304.670,58	5,28%	198.181,27
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	10,63%	439.963,90	8,22%	340.132,93
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	16,71%	211.697,56	19,31%	244.739,76
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	48,87%	730.831,03		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	7,53%	50.599,29	5,41%	36.375,70
	TOTAL	111.286.126,75		2,91%	3.236.864,05	4,36%	4.855.320,19
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		90,49%	100.703.954,16	94,85%	105.559.274,35

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

ADITIVO DE PRAZO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				23ª MEDIÇÃO		24ª MEDIÇÃO		25ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	1,36%	107.455,21	1,36%	107.455,21	1,36%	107.455,21
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	9,08%	198.013,93	9,08%	198.013,93	9,08%	198.013,93
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%		-		-		-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,00%	17.406,77	2,00%	34.813,55		-
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	3,94%	139.788,17	7,88%	279.576,33		-
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%		-		-		-
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%		-		-		-
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47			-		-		-
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	1,59%	634.432,16	3,18%	1.268.864,33		-
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	1,12%	4.884,72	2,24%	9.769,43		-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	5,28%	198.181,27	5,28%	198.181,27	5,28%	198.181,27
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	8,22%	340.132,93	8,22%	340.132,93	8,22%	340.132,93
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	19,31%	244.739,76	19,31%	244.739,76	19,31%	244.739,76
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-	44,26%	35.873,82	44,26%	35.873,82
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%		-		-		-
	TOTAL	111.286.126,75		1,69%	1.885.034,92	2,44%	2.717.420,56	1,01%	1.124.396,92
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		96,55%	107.444.309,27	98,99%	110.161.729,83	100,00%	111.286.126,75

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242a
Mov. 44

Documento: **2TermoAditivoContrato20.2024SJPMandirituba_REV01.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 26/08/2026 18:53.

Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: